terça-feira
20
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.485 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Central Integrada de Fiscalização reforça combate à disseminação da Covid-19

Em pouco mais de um ano, iniciativa coordenada pela SSP-AM já realizou mais de 260 operações na capital

Herick Pereira/Secom





Até a primeira semana de abril, a CIF fechou 750 eventos/estabelecimentos, interditou 93, autuou 462 e conduziu 127 pessoas aos distritos policiais

Com pouco mais de um ano de trabalho, intensificados pela pandemia de Covid-19, a Central Integrada de Fiscalização (CIF) já realizou até o momento mais de 260 operações de prevenção e combate à disseminação da doença, causada pelo novo coronavírus. São meses abdicando de noites de sono, horários de lazer com a família ou uma rotina de serviço normal, em prol do trabalho de fiscalizar aqueles que não estão cumprindo as determinações voltadas a conter o avanço da Covid-19.

Ação coordenada pelo Sistema de Segurança Pública do Governo do Amazonas e composta por 21 órgãos estaduais e municipais, a CIF é atua desde antes da pandemia da Covid-19. "A operação iniciou voltada principalmente para a verificação de atividades relacionadas aos grandes eventos", explicou o chefe do Departamento de Planejamento Integrado (DPI) da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento Integrado (Seagi), major Alisson Botelho.

"Há a participação de inúmeros órgãos otimizando a sua atividade, a sua atuação legal, sem intervir nos demais e atuando conjuntamente", completa Botelho. Ao todo, da última semana de junho de 2020 até a primeira semana de abril de 2021, a CIF fechou 750 eventos/estabelecimentos, interditou 93, autuou 462 e conduziu 127 pessoas aos Distritos Integrados de Polícia (DIP), sendo a causa mais comum o descumprimento de decretos estaduais.

Além dos números expressivos, a CIF atua em diversas frentes, com ações em diferentes locais e horários, abrangendo a fiscalização desde estabelecimentos comerciais até flutuantes e balneários.

Satisfação

Apesar da frequência, a missão deve ser cumprida e o trabalho, ainda que exaustivo, é gratificante para os servidores da CIF. Exemplo disso é Ivi Martins, servidora da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). Ela já participou de mais de 100 ações da Central, mais de 600 horas em serviço.

"A gente vem buscando ajudar a sociedade para que a gente consiga sair dessa pandemia o mais rápido possível. É um trabalho cansativo, é um trabalho que requer muita dedicação, porque a operação é sexta, sábado e domingo. Mas é muito gratificante mesmo poder estar colaborando para a gente tentar conter realmente a proliferação do vírus", declara a servidora da Ouvidoria.

Determinação

Em meio ao trabalho de proteger as pessoas, os agentes das forças de segurança precisam ainda equilibrar a preocupação com a própria proteção. "Pessoalmente, está sendo um exercício de resiliência, porque todo dia é uma luta, tanto para se proteger, como para não ser contaminado", relata o delegado Jony Leão, titular do 4º DIP.

Os dias são difíceis e de perdas, mas a certeza é que as ações não cessarão. É a determinação que se traduz na fala do delegado Ricardo Cunha, titular do 18º DIP.

"A gente sempre tem alguém próximo que se foi nessa pandemia, a gente sente muito, é um momento muito sensível na nossa cidade, mas a polícia tem que continuar, a polícia não para. A população conta com o nosso trabalho, e nós estamos dando a devida resposta para a sociedade", enfatiza o delegado.

Reforma no Caic Ana Braga vai ampliar serviços de saúde para crianças e jovens

Primeira no formato Caic+, unidade reforçará média complexidade e terá atenção ambulatorial pediátrica em cinco especialidades

Diego Peres/Secom



Após reinauguração, prevista para maio, unidade terá nova configuração, como parte do projeto Criança Amazonas, que integra o Programa Saúde Amazonas

As obras de reforma no Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) Ana Maria dos Santos Pereira Braga, no bairro São José, zona leste de Manaus vão fazer da unidade a primeira da rede no formato Caic+, oferecendo atendimento de média complexidade, como parte do projeto Criança Amazonas, da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). A reinauguração está prevista para o mês de maio.

Quando for reinaugurado, o Caic+ Ana Braga terá nova configuração, passando a atender pacientes abaixo de 18 anos, com serviços de média complexidade, oferecendo atenção ambulatorial pediátrica especializada em neurologia, nutrologia, ortopedia, pneumologia e psiquiatria, mantendo o serviço de pediatria geral. O novo formato é parte do projeto Criança Amazonas, que integra o Programa Saúde Amazonas no eixo de reorganização da rede de assistência ambulatorial.

De acordo com a SES-AM, também serão oferecidos serviços de apoio diagnóstico em pneumologia; triagem neonatal; apoio terapêutico multidisciplinar em nutrição; fisioterapia; psicologia; e terapia ocupacional com ênfase na estimulação precoce e reabilitação neuromotora para crianças e adolescentes com sequelas neurológicas; além dos exames de eletroencefalograma, espirometria e eletrocardiograma.

"A nossa ideia é melhorar o atendimento naquelas zonas mais populosas, onde as pessoas só contam com o serviço público. É um reforço que o Governo do Amazonas está dando para a atenção básica aqui no município de Manaus", afirmou o governador Wilson Lima, durante vistoria nas obras do Caic, no dia 15 de abril.



O projeto Criança Amazonas contempla, ainda, a revitalização e reorganização da assistência dos Caics Alberto Carreira, Dra. Maria Helena de Freitas Góes, Dr. Afrânio Soares e Dra Josephina de Mello, localizados em regiões estratégicas da capital. A rede estadual de saúde conta com 11 Caics. Cinco estão em funcionamento, três em reforma, e três passarão por manutenção para serem reabertos.

Com a implantação da atenção ambulatorial especializada nas cinco unidades, serão ofertadas na rede em torno de 11.920 consultas especializadas por mês, favorecendo a redução gradativa e finalização das filas de espera para atendimento em subespecialidades pediátricas, além de apoio diagnóstico e terapêutico com ênfase em reabilitação neuromotora no Caic Ana Braga.

Reforma

Segundo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), as obras no Caic Ana Braga alcançaram o percentual de 70% de execução, com previsão de término para maio deste ano.

O investimento é de R$ 326.109,21 para reformas nos consultórios médicos, recepção, banheiros, estacionamento, nova cobertura, novos sistemas de climatização e iluminação. Já foram concluídas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; pintura; iluminação; esquadrias e cobertura. Está em execução a aplicação de novo piso interno e instalação de grama.

Divulgação

Corpo de Bombeiros do AM tem equipe especializada em salvamento em altura



Atualmente, 30 bombeiros militares têm especialização para atuar nesse tipo de ação, que requer uma série de medidas e protocolos de segurança

Grupo atua em casos complexos, com vítimas presas em poços e áreas subterrâneas ou que requerem resgate em varandas de grandes edifícios

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) conta com uma equipe especializada no resgate e salvamento em altura. Preparados para esse tipo de missão, os guerreiros atuam em casos complexos, com vítimas presas em poços, áreas subterrâneas ou que precisam ser resgatadas em varandas de grandes edifícios.

Atualmente, 30 bombeiros militares têm especialização para atuar nesse tipo de ação. A complexidade de operações deste tipo abrange uma série de medidas e protocolos de segurança que devem ser seguidos para o sucesso no socorro das pessoas.

Isolar a área, verificar a situação da vítima, os riscos do local e também os pontos de ancoragem, que são os lugares seguros em que os bombeiros podem amarrar cordas para realizar o resgate, são condutas básicas. Em casos como estes, para acessar o local e resgatar a vítima, os bombeiros manejam diversos materiais de uso individual e coletivo.

Além de equipamentos padrão, como capacetes, óculos e luvas, também são manuseados assentos de resgate, cordeletes, mosquetões, cordas, fitas, macas e escadas. Esse tipo de ação também é comum no atendimento de casos de pessoas que atentam contra a própria vida. Nessas ocorrências, existe ainda a figura do negociador.



O especialista em resgates de plano elevado do CBMAM, sargento Osmar Gonzaga Pinheiro, fala que o grau de treinamento destas ações é fundamental para habilitar o guerreiro para as ocorrências do dia a dia. "A qualificação específica se chama Curso de Salvamento em Altura (CSALT) e tem duração entre sete e oito semanas, em que o profissional é testado para atuar nas diversas situações de plano elevado", enfatiza.

O curso tem um alto índice de reprovação por exigir muito da parte física do militar. Para operar nessas ocorrências, o bombeiro deve ter um bom conhecimento técnico e profissional da situação.

Resgates

Com mais de 15 anos de experiência no CBMAM, o sargento Osmar atua na especialização de salvamento em altura há mais de cinco anos. Entre tantas ocorrências de que participou, ele relembra o resgate bem sucedido de um pintor na região central de Manaus.

"Teve uma ocorrência que foi a retirada de um pintor no plano elevado. O cabo do rolo dele encostou na fiação. Ele recebeu uma descarga elétrica e caiu. Nós usamos uma técnica chamada 'mão francesa' com escadas e conseguimos tirá-lo com uma facilidade incrível. Ocorrência bem calma, bem tranquila".

Em média são contabilizadas de cinco a oito ocorrências por mês em que são acionados bombeiros especializados nessa demanda de resgate.

Para acionamento emergencial do Corpo de Bombeiros, a população deve ligar para o 193. O serviço telefônico é gratuito e funciona 24 horas por dia.

Idam registra aumento de 25% na emissão de cartões do produtor no Amazonas

Divulgação



O Idam criou uma força-tarefa para aumentar número de emissões no estado, e hoje emite 300 cartões por dia, entre renovações e novas inscrições

Apesar da pandemia de Covid-19, o Instituto emitiu em 2020 mais de 19,8 mil cartões, um terço a mais do que em 2019

Descontos na energia elétrica e na compra de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas estão entre os benefícios do Cartão do Produtor Primário (CPP), emitido exclusivamente pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) em todos os municípios do estado. Apesar da pandemia de Covid-19, o Instituto emitiu, em 2020, mais de 19,8 mil cartões, registrando um aumento de 33,7% se comparado com 2019, quando o órgão finalizou o ano com a emissão de 14,8 mil cartões.

Para aumentar ainda mais o número de emissões no estado, o Instituto criou uma força-tarefa para atender com celeridade as demandas dos 62 municípios do Amazonas. Hoje, a emissão diária é de 300 cartões, entre renovações e novas inscrições. Esse incremento foi criado em função dos programas emergenciais adotados pelo Governo do Amazonas, visando o aumento na renda dos agricultores familiares.



De acordo com o diretor-presidente do Idam, Valdenor Cardoso, essa decisão estratégica foi necessária para que fosse possível atender com eficiência as famílias que não pararam de produzir alimentos durante a pandemia.

"Precisamos apoiar o micro e pequeno produtor neste momento de dificuldade. O cartão, além de possibilitar descontos na compra de equipamentos e insumos, permite a participação do produtor nos programas de comercialização dos governos federal, estadual e municipal", disse Valdenor, ao destacar que o governador Wilson Lima está apoiando, estimulando e dando condições ao homem do campo para que possa melhorar sua estrutura de produção.

Segundo o coordenador do Programa do Cartão do Produtor Primário, Aglei Maciel, o documento também possibilita ao produtor a emissão de Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, facilitando a comercialização de produtos agrícolas para redes de supermercados e frigoríficos.

"Com a redução de custos na produção, o agricultor consegue investir mais em uma determinada atividade, o que resultará na qualidade do produto. Na avicultura e piscicultura, por exemplo, o produtor pode comprar com descontos as rações e equipamentos utilizados no processo de produção", destacou Aglei Maciel.

Energia elétrica

O CPP também proporciona descontos na conta de energia, por meio do cadastro na Tarifa Rural. Para os produtores que trabalham com a agricultura, o abatimento é de 30% na tarifa. Já as atividades de aquicultura e de agricultura irrigada possuem descontos a partir de 67%, podendo chegar até 80%.

Segundo levantamento da Amazonas Energia, atualmente a empresa possui cerca de 47 mil consumidores cadastrados na tarifa rural. E a meta é aumentar o número de cadastros por meio de parceria entre o Idam e a concessionária de energia elétrica. O órgão já iniciou as tratativas para formalizar a parceria, que visa rastrear beneficiários que estão aptos para aderir à Tarifa Rural a partir da emissão de CPPs.

terça-feira
20
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.485 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados .....
Decretos nominais .....

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 3
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 5
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 7
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 8
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 11
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 11
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 11
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 12
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 13
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 13
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 16
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 16
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 17
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 17
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 17
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 18
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 18
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 19
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 19
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 23
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 24
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 24
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 25
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 26

CADERNO III- PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa 1

CADERNO IV- MUNICIPALIDADES
Caapiranga 1
Carauari 1
Manacapuru 1

CADERNO V- PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1
Hospital da Criança Zona Leste 1
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto 1
SPA São Raimundo 2
Empresas Privadas 2
Institutos 3

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.441, DE 20 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO, atual Presidente da República Federativa do Brasil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO, atual Presidente da República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de novembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 42023

DECRETO Nº 43.724, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$187.094.239,65 (CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES**, **NOVENTA E QUATRO MIL**, **DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.724, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3390			1.516,64			
TOTAL							1.516,64			
TOTAL POR SECRETARIA										1.516,64

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3390			203.000,00			
TOTAL							203.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										203.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3390			109.916,75			
TOTAL							109.916,75			
TOTAL POR SECRETARIA										109.916,75

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001	A	100	3390			66.000,00			
TOTAL							66.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										66.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001	A	100	3390			240.500,00			
TOTAL							240.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										240.500,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001	A	100	3390			200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001	A	100	3190	170.675,50					
	0001	A	100	3190	1.125.530,03					
	0001	A	100	3191	52.590,37					
	0001	A	100	3390			151.240,00			
17 122 0001 2003	0001	A	100	3190	13.666,23					
	0001	A	100	3190	60.310,52					
	0001	A	100	3390			7.800,00			
TOTAL					1.422.772,65		159.040,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.581.812,65

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001	A	100	3390			500,00			
TOTAL							500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001	A	100	3390			22.000,00			
TOTAL							22.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										22.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001	A	100	3390			255.149,94			
TOTAL							255.149,94			
TOTAL POR SECRETARIA										255.149,94

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001	A	100	3390			1.354.800,00			
TOTAL							1.354.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.354.800,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001	A	100	3390			633,33			
TOTAL							633,33			
TOTAL POR SECRETARIA										633,33

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001	A	100	3390			13.000.000,00			
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001	A	146	3190	14.460,35					
	0001	A	146	3190	18.000.000,00					
	0001	A	146	3190	120.000.000,00					
	0001	A	146	3191	22.000.000,00					
	0001	A	146	3390			10.000.000,00			
TOTAL					160.014.460,35		23.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										183.014.460,35

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001	A	100	3390			43.949,99			
TOTAL							43.949,99			
TOTAL POR SECRETARIA										43.949,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										187.094.239,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.516,64					
TOTAL					1.516,64					
TOTAL POR SECRETARIA										1.516,64

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	203.000,00					
TOTAL					203.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										203.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 109.916,75

TOTAL 109.916,75

TOTAL POR SECRETARIA 109.916,75

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
20 122 0001 2003 0001 A 100 3190 66.000,00

TOTAL 66.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 66.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
20 122 0001 2003 0001 A 100 3190 240.500,00

TOTAL 240.500,00

TOTAL POR SECRETARIA 240.500,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
20 122 0001 2003 0001 A 100 3190 200.000,00

TOTAL 200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
13 122 0001 2003 0001 A 100 3190 500,00

TOTAL 500,00

TOTAL POR SECRETARIA 500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
14 122 0001 2003 0001 A 100 3190 22.000,00

TOTAL 22.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 22.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2003 0001 A 100 3190 255.149,94

TOTAL 255.149,94

TOTAL POR SECRETARIA 255.149,94

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2003 0001 A 100 3190 1.354.800,00

TOTAL 1.354.800,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.354.800,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2005 0001 A 100 3190 81.776,75
0001 A 100 3190 1.500.035,90

TOTAL 1.581.812,65

TOTAL POR SECRETARIA 1.581.812,65

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
15 122 0001 2003 0001 A 100 3190 633,33

TOTAL 633,33

TOTAL POR SECRETARIA 633,33

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
12 361 0001 2004	0001	A	100	3390			13.000.000,00			
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001	A	146	3190	170.014.460,35					
TOTAL					170.014.460,35		13.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 183.014.460,35

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001	A	100	3190	43.949,99					
TOTAL					43.949,99					

TOTAL POR SECRETARIA 43.949,99

TOTAL DAS ANULAÇÕES 187.094.239,65

Protocolo 41925

DECRETO Nº 43.725, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.725, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0011	A	160	3350			150.000,00			
TOTAL							150.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 150.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0010	P	160	3341			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						150.000,00
TOTAL										200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

Protocolo 41926

DECRETO Nº 43.726, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.726, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0001	P	121	3390			1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						
TOTAL										1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

Protocolo 41927

DECRETO Nº 43.727, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$35.758.304,72 (TRINTA E CINCO MILHÕES**, **SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL**, **TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.727, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	321	3190	15.000.000,00					
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001	E	321	3290		1.810.936,30				
	0001	E	321	4690						18.947.368,42
TOTAL					15.000.000,00	1.810.936,30				18.947.368,42
TOTAL POR SECRETARIA										35.758.304,72

Protocolo 41928

DECRETO Nº 43.728, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$181.152,61 (CENTO E OITENTA E UM MIL**, **CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 494 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.728, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2723 Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas										
14 423 3277 2723	0001	A	494	4490				181.152,61		
TOTAL								181.152,61		
TOTAL POR SECRETARIA										181.152,61

Protocolo 41929

DECRETO Nº 43.729, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.347.487,30 (OITO MILHÕES**, **TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL**, **QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 346 - Recursos do FUNDEB, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.729, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001	A	346	3190	3.892.521,06					
	0001	A	346	3190	4.454.966,24					
TOTAL					8.347.487,30					
TOTAL POR SECRETARIA					8.347.487,30					

Protocolo 41931

DECRETO Nº 43.730, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$18.375.365,02 (DEZOITO MILHÕES**, **TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL**, **TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 446 - Complementação do FUNDEB, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.730, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001	A	446	3190	870.889,37					
	0001	A	446	3190	17.504.475,65					
TOTAL					18.375.365,02					
TOTAL POR SECRETARIA					18.375.365,02					

Protocolo 41933

DECRETO Nº 43.731, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$110.572,22 (CENTO E DEZ MIL**, **QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 322 - Apoio Financeiro aos Estados - Complemento FPE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.731, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011	P	322	3390			110.572,22			
TOTAL							110.572,22			
TOTAL POR SECRETARIA							110.572,22			

Protocolo 41934

DECRETO Nº 43.732, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.526.879,06 (HUM MILHÃO**, **QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL**, **OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$1.512.879,06 (HUM MILHÃO**, **QUINHENTOS E DOZE MIL**, **OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.732, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	401	3390			5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	401	3390			100.000,00			
	0001	A	401	3390			415.406,84			
	0001	A	401	3390			497.472,22			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
23 122 0001 2003	0001	A	401	3190	500.000,00					
TOTAL					500.000,00		1.012.879,06			
TOTAL POR SECRETARIA										1.512.879,06

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3300 1103	0011	P	401	3390			9.000,00			
TOTAL							9.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.526.879,06

Protocolo 41935

DECRETO Nº 43.733, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$270.477,46 (DUZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R$51.343,09 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO".

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de **R$219.134,37 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.733, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0001	A	480	3390			33.187,99			
	0001	A	480	4490				18.155,10		
TOTAL							33.187,99	18.155,10		
TOTAL POR SECRETARIA										51.343,09

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011	P	480	4490				219.134,37		
TOTAL								219.134,37		
TOTAL POR SECRETARIA										219.134,37
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										270.477,46

Protocolo 41937

DECRETO Nº 43.734, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$221.166,26 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL**, **CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.734, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001	A	485	3350			100.387,76			
	0001	A	485	3390			50.000,00			
	0001	A	485	3390			70.778,50			
TOTAL							221.166,26			
TOTAL POR SECRETARIA										221.166,26

Protocolo 41938

DECRETO Nº 43.735, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.735, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0005	P	121	4490				300.000,00		
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

Protocolo 41939

DECRETO Nº 43.736, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.736, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001	A	316	3390			300.000,00			
	0001	A	316	3390			400.000,00			
	0001	A	316	3390			500.000,00			
	0001	A	316	4490				500.000,00		

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA										
12 364 3306 2698	0001	A	316	3390			1.000.000,00			
	0001	A	316	3390			2.000.000,00			
	0001	A	316	3390			2.000.000,00			
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001	A	316	3390			1.000.000,00			
	0001	A	316	3390			1.100.000,00			
	0001	A	316	3390			7.900.000,00			
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	316	3390			300.000,00			
TOTAL							16.500.000,00	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										17.000.000,00

Protocolo 41941

DECRETO Nº 43.737, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$25.303.632,53 (VINTE E CINCO MILHÕES**, **TREZENTOS E TRÊS MIL**, **SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.737, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	360	3390			25.303.632,53			
TOTAL							25.303.632,53			
TOTAL POR SECRETARIA										25.303.632,53

Protocolo 41943

DECRETO Nº 43.738, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$320.769,77 (TREZENTOS E VINTE MIL**, **SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.738, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3390			35.500,00			
TOTAL							35.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35.500,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3390			37.800,00			
TOTAL							37.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										37.800,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001	A	100	3390			9.216,65			
TOTAL							9.216,65			
TOTAL POR SECRETARIA										9.216,65

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
21 122 0001 2003 0001 A 100 3390 75.500,00

TOTAL 75.500,00

TOTAL POR SECRETARIA 75.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
14 122 0001 2003 0001 A 100 3390 9.766,66

TOTAL 9.766,66

TOTAL POR SECRETARIA 9.766,66

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2003 0001 A 100 3390 48.600,00

TOTAL 48.600,00

TOTAL POR SECRETARIA 48.600,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2003 0001 A 100 3390 21.319,80

TOTAL 21.319,80

TOTAL POR SECRETARIA 21.319,80

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
12 122 0001 2003 0001 A 100 3390 83.066,66

TOTAL 83.066,66

TOTAL POR SECRETARIA 83.066,66

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 320.769,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 35.500,00

TOTAL 35.500,00

TOTAL POR SECRETARIA 35.500,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 37.800,00

TOTAL 37.800,00

TOTAL POR SECRETARIA 37.800,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 9.216,65

TOTAL 9.216,65

TOTAL POR SECRETARIA 9.216,65

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
21 122 0001 2003 0001 A 100 3190 75.500,00

TOTAL 75.500,00

TOTAL POR SECRETARIA 75.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
14 122 0001 2003 0001 A 100 3190 9.766,66

TOTAL 9.766,66

TOTAL POR SECRETARIA 9.766,66

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2003 0001 A 100 3190 48.600,00

TOTAL 48.600,00

TOTAL POR SECRETARIA 48.600,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
06 122 0001 2003 0001 A 100 3190 21.319,80

TOTAL 21.319,80

TOTAL POR SECRETARIA 21.319,80

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
12 122 0001 2003 0001 A 100 3190 83.066,66

TOTAL 83.066,66

TOTAL POR SECRETARIA 83.066,66

TOTAL DAS ANULAÇÕES 320.769,77

Protocolo 41945

DECRETO Nº 43.739, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.792.899,35 (DEZESSETE MILHÕES**, **SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL**, **OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.739, DE 20 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência
12 364 3306 2701 0001 A 480 4490 67.199,34

TOTAL 67.199,34

TOTAL POR SECRETARIA 67.199,34

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 11.666,64
0001 A 100 3390 284.956,40
0001 A 100 3390 1.290.000,00

3267 ESTRUTURA SUS

1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde
10 302 3267 1530 0011 P 100 4490 498.975,00

3274 INTEGRA SUS

2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas
10 305 3274 2538 0001 A 231 3390 660,00

3305 SAÚDE EM REDE

2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual
10 302 3305 2212 0001 A 100 3390 1.610.338,40

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança
10 302 3305 2245 0011 A 100 3390 24.951,31

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

10 122 3308 1554 0001 P 100 3390 310.854,00
0011 P 100 3390 87.768,77
0011 P 431 3390 605.972,42

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
28 846 0003 0002 0001 E 100 3190 36.425,39

TOTAL 36.425,39 4.227.167,94 498.975,00

TOTAL POR SECRETARIA 4.762.568,33

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
14 122 0001 2001 0001 A 121 4490 20.000,00

TOTAL 20.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0001	A	360	4490				12.490,00		
TOTAL								12.490,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.490,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001	A	285	3390			13.930,00			
TOTAL							13.930,00			
TOTAL POR SECRETARIA										13.930,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001	A	100	3390			383.720,08			
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	146	3390			5.000.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	146	3390			5.000.000,00			
TOTAL							10.383.720,08			
TOTAL POR SECRETARIA										10.383.720,08

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
12 122 0001 2643	0001	A	100	3390			1.271.098,20			
TOTAL							1.271.098,20			
TOTAL POR SECRETARIA										1.271.098,20

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3303 1038	0011	P	160	4490				555.104,90		
TOTAL								555.104,90		
TOTAL POR SECRETARIA										555.104,90

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2123 Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
14 421 3260 2123	0011	A	121	3390			706.788,50			
TOTAL							706.788,50			
TOTAL POR SECRETARIA										706.788,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										17.792.899,35

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	480	3390			67.199,34			
TOTAL							67.199,34			
TOTAL POR SECRETARIA										67.199,34

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	231	3390			660,00			
3231 GESTÃO SUS										
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0011	A	100	3390			36.425,39			
3274 INTEGRA SUS										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001	A	100	3390			55.332,93			
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001	A	100	3390			801.377,24			
3305 SAÚDE EM REDE										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011	A	100	3390			24.951,31			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	431	3390			605.972,42			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011	A	100	3390			284.956,40			
	0011	A	100	3390			398.622,77			
	0011	A	100	3390			498.975,00			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001	A	100	3390			11.666,64			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011	A	100	3390			249.243,61			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011	A	100	3390			916.624,31			
2687 Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade										
10 302 3305 2687	0011	A	100	3390			401.579,72			
2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas										
10 302 3305 2691	0011	A	100	3390			476.180,59			
TOTAL							4.762.568,33			
TOTAL POR SECRETARIA										4.762.568,33

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	121	3390			20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0001	A	360	3390			12.490,00			
TOTAL							12.490,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.490,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
14 128 3269 2509	0001	A	285	3390			13.930,00			
TOTAL							13.930,00			
TOTAL POR SECRETARIA										13.930,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0001	P	146	3390			10.000.000,00			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001	A	100	3390			383.720,08			
TOTAL							10.383.720,08			
TOTAL POR SECRETARIA										10.383.720,08

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001	A	100	3390			1.271.098,20			
TOTAL							1.271.098,20			
TOTAL POR SECRETARIA										1.271.098,20

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001	A	160	3390			555.104,90			
TOTAL							555.104,90			
TOTAL POR SECRETARIA										555.104,90

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	121	3390			83.888,25			
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1215 Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais										
14 421 3260 1215	0001	P	121	3390			234.900,25			
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001	P	121	3390			388.000,00			
TOTAL							706.788,50			
TOTAL POR SECRETARIA										706.788,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES										17.792.899,35

Protocolo 41948

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 2356/2021-DGRH/SUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.004534/2021-65, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Especializados Tipo I, GS1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DE LOUDES LIMA ARANHA DE LIMA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41951

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 2454/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017111.000185/2021-93, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELLEN DO NASCIMENTO BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I, GE1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA ELANE MONTE CUNHA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41953

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2377/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006247/2021-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA SEMIRA DE SOUZA TORRES	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
PAULO JOSE VIANA DE SOUZA		
LEIDA RENY BORGES BRESSANE	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
MARIA SEMIRA DE SOUZA TORRES		
PAULO JOSE VIANA DE SOUZA	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41956

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 139/2021-GGEP/DAF/GS/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000792/2021-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MONIKY MACIEL NOGUEIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41958

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0263/2020-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002297/2021-11A, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
WILLIAM ORAN BARROS COUPE	Assessor I	AD-1	05.4.2021
VITOR MORAES DE SOUZA			14.4.2021
HEVERSON BARROS DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2	05.4.2021
NIKSON DE SOUZA ANDRADE	Subgerente	AD-3	10.4.2021

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
HEVERSON BARROS DO NASCIMENTO	Assessor I	AD-1	05.4.2021
REGINALDO BARROS DE OLIVEIRA			14.4.2021
KAL-EL BESSA NASCIMENTO SALEM	Gerente	AD-2	
EDIVALDO SILVA DOS SANTOS FILHO	Subgerente	AD-3	10.4.2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41960

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0486/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002431/2021-84, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCIA ANGELICA MARQUES BENTES	Gerente	AD-2
CAMILA DE SOUZA LAGO	Assessor III	AD-3
PAULO ROBERTO RANGEL BARBOSA		
DAIANA DA SILVA LIMA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 31 de março de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CAMILA DE SOUZA LAGO	Gerente	AD-2
DAIANA DA SILVA LIMA	Assessor III	AD-3
HUGO DANIEL DE MEDEIROS SILVA		
THALIA SOUZA DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41962

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1006/2021/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001868/2021-16, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO MENEZES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIO CEZAR RODRIGUES LIMA**, para exercer, no Centro de Serviços Compartilhados, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41963

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1005/2021/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001870/2021-95, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, **SANNY SAHDO CETRARO**, da função de Membro de Subcomissão Especial do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019;

II - DESIGNAR, a contar de 1.º de abril de 2021, para o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, **LEANDRO MENEZES DOS SANTOS**, para exercer a função de Membro de Subcomissão Especial do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41965

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1180/2021/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001877/2021-07, resolve

RECONDUZIR, com mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007,

republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, para continuarem exercendo a função de Membro de Subcomissão Especial do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	A PARTIR
ADRIANA GABRIELLE ALBUQUERQUE RAMPIN	11/06/2021
ÉRICA DOS SANTOS VIEIRA	04/07/2021
JOÃO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE JÚNIOR	01/06/2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41969

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 084/2021-GP/FEI, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002239/2021-98, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de abril de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ FERNANDO GAYNETT**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41970

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 084/2021-GP/FEI, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002239/2021-98, resolve

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANDERLEI ALVINO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41972

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 265/2021-GAB-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002413/2021-00, resolve

EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES**, do cargo de confiança de Diretor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41974

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 265/2021-GAB-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002413/2021-00, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARENILDO BENTES COLARES**, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41976

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 264/2021-GAB-ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002412/2021-58, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JHONATA CARIOLANO DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS CARIOCA FERNANDES JUNIOR**, para exercer, na Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41978

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 021/2021-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002328/2021-34, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de abril de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDERVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de abril de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANILCE FATIN CASTRO FERNANDES**, para exercer, na Superintendência Estadual de Habitação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41981

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0703/DIPRE/FVS-AM, subscrito pelo Diretor-Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001307/2021-17, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALFREDO AUGUSTO BRAGA VIEIRA DE AGUIAR FILHO	Gerente	AD-2
JORGE CABRAL DOS ANJOS NETO	Chefe de Unidade Descentralizada	
CLERME CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ALEXSANDRO XAVIER DE MELO	Gerente	AD-2	01.5.2021
ALFREDO AUGUSTO BRAGA VIEIRA DE AGUIAR FILHO	Chefe de Unidade Descentralizada		
SUZY DE SOUZA LEÃO	Subgerente	AD-3	01.4.2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41983

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2134/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 011.06877.2012, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **JOSÉ RAMOS VIDAL**, Matrícula n.º 165.124-2B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41984

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2134/2020-GS/SEAG/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001631/2021-10, resolve,

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **SAMARA FERNANDA NINA CHIXARO**, Matrícula n.º 167.163-4A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41986

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FÁTIMA VERÔNICA DA SILVA THOMÉ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RANA AMADO ALI HAJOJ**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41989

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENDA DOS SANTOS FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FÁTIMA VERÔNICA DA SILVA THOMÉ**, para exercer, na Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41991

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELISMINO JOSÉ TIUBA DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÊMILLY BRÍSI TAVARES DA SILVA**, para exercer, na FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41995

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANO DOS SANTOS FEITOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARLA BORGES RABELO**, para exercer, na Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41998

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1291/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de outubro de 2020, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **HAMILTON DE ARAUJO TORRES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10433EXE-AMAZONPREV (01.01.011101.001216/2021-66), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM HAMILTON DE ARAUJO TORRES**, Matrícula n.° 125.470-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$192,21 (cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.287,29 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.323,74 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 41999

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00001196.2020, resolve

RETIFICAR o Decreto de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06, do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora **VERA LUCIA SANTOS DA GAMA**, erroneamente grafado como MARIA LUCIA SANTOS GAMA, que promoveu sua nomeação para exercer o Cargo de Professor, MPI.EC.A1, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42002

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR***, *a contar de 1.º de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***NADYA RAPHAELLA DE LIMA E SOUZA****, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020*;
II - NOMEAR, *a contar de 1.º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***CARLA VANESSA BATISTA DE SOUZA***, *para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Gestão, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42003



COVID-19 **Como se proteger?**



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.

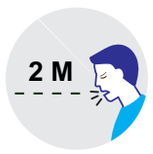

Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
20
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.485 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino e período: THALIRIA FELIX BENAION, Assessora Técnica, **ALEXANDRE FERREIRA LIMA** e **NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO** - Assessores - Manaus/Barreirinha/Manaus/AM - de, 24 de março a 07 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001752/2021-61.

2. Nomes, cargos, destino e período: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR e **ELIZANGELA BATALHA MACIEL** - Assessores - Manaus/Barreirinha/Manaus/AM - de, 24 de março a 07 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001760/2021-08.

3. Nomes, cargos, destinos e período: THALIRIA FELIX BENAION, Assessora Técnica, **ALEXANDRE FERREIRA LIMA**, **CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR**, **ELIZANGELA BATALHA MACIEL** e **NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO** - Assessores - Manaus/Barreirinha/Parintins/Manaus/AM - dias, 07 e 08 de março de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001879/2021-80.

Objetivo: Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico
produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, nos referidos municípios e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 e, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de abril de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 41705

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, **no prazo de 05 (cinco) dias**, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O **agendamento para atendimento presencial para ICMS e outros impostos estão suspensos**, porém, o atendimento on-line continua com o seguinte contato: (92) 99403-4980 (Whatsapp).

Contribuintes residentes na capital com dívidas relativas à **IPVA** deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento.

Os **contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados** com dívidas de **IPVA** serão atendidos por meio on-line, por meio do Whatsapp (92) 9403-4980.

Caso se trate de **requerimento**, o contribuinte poderá entrar em contato por meio do Whatsapp (92) 99398-1734 ou pelo e-mail: prodacerequerimentos@pge.am.gov.br

O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 14 abril de 2021.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
HAPPY SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	07.530.740/0001-89	012190/20	R$317,95	67860/18-7
INDUSTRIA DE CERAMICA DOIS IRMAOS LTDA ME	13.630.468/0001-01	012205/20	R$510,67	66097/18-6
IMPACTO VISUAL LTDA EPP	07.938.985/0001-40	02393/53-0	R$253,29	02393/53-0
I 9 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	12.209.696/0001-40	012194/20	R$1.851,38	68870/18-8
I B DE MORAES ARTIGO E VESTUARIO	09.072.716/0001-79	012196/20	R$994,44	67603/18-0
ILI DIONES DOS SANTOS BARROS	11.313.388/0001-05	012198/20	R$276,01	67881/18-0
I 9 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	12.209.696/0001-40	012195/20	R$1.384,20	68866/18-5
IMPACTO VISUAL LTDA EPP	07.938.985/0001-40	012203/20	R$269,05	02392/53-7
R E SILVA COSTA ME	15.416.411/0001-30	011720/20	R$2.029,82	72313/18-3

R E PARCERIA LTDA	04.633.974/0001-63	011722/20	R$1.162,05	03697/53-8
JURANDI GOMES VIEIRA ME	11.536.668/0001-74	00098 2/21	R$452,02	98267/52-8
CRISTINA S DE SOUZA	99.003.112/9990-04	00095 4/21	R$15,97	70550/14-1
LEILA MEDEIROS DE SOUZA	03.017.940/0001-81	67061/18-7	R$7.141,09	67061/18-7
S R DE AZEVEDO	04.605.496/0001-88	00101 7/21	R$483,81	65928/18-0
W C FRAN«A COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	09.181.750/0001-81	00101 4/21	R$450,36	67853/18-3
P S DE C LOBATO	34.580.480/0001-29	00102 2/21	R$934,06	68897/18-2
JORGE L C DE ANDRADE	03.661.401/0001-80	00075 2/21	R$576,77	65132/18-0
J G CARVALHO REGATAO	23.000.458/0001-46	00074 5/21	R$441,74	01414/53-7
KOLS & LAUTHARTH LTDA ME	12.794.430/0001-01	00098 9/21	R$5.210,62	68970/18-3
MADALENA GIRLEI DA SILVA - ME	08.467.200/0001-60	00103 1/21	R$313,78	01804/53-4
LUME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA EPP	09.356.695/0001-13	00075 6/21	R$13.895,24	72321/18-0
JOAO CARLOS DE LIMA	84.494.509/0001-28	00085 7/21	R$3.835,94	67890/18-0
MARIA J UCHOA L CUNHA ME	13.003.727/0001-74	00087 7/21	R$22.656,43	67917/18-5
J F DE ARAUJO FONSECA	63.657.951/0001-58	00086 3/21	R$293,64	69118/18-8
JOAO BATISTA BEZERRA DE SOUZA	05.460.601/0001-09	00087 8/21	R$447,37	96968/52-7
JOLY COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES LTDA	11.117.770/0001-35	00090 9/21	R$583,40	00608/53-1
JOAO BATISTA BEZERRA DE SOUZA	05.460.601/0001-09	00089 1/21	R$478,67	96964/52-2
S L G FRANCA	09.175.579/0001-06	00092 9/21	R$229,81	65495/18-4
JOAO BATISTA BEZERRA DE SOUZA	05.460.601/0001-09	00090 0/21	R$1.562,92	65910/18-7
JOSE VANGLER ALVES REZENDE	84.454.636/0001-01	00093 8/21	R$672,47	67835/18-1
BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO	04.184.779/0001-01	00390 9/20	R$2.001,06	04403/19-8
JOSE HILTON AZEVEDO DE SOUZA - ME	16.516.748/0001-81	00091 9/21	R$452,05	68890/18-7
TUNING PARTS EIRELI - ME	07.411.410/0002-55	00142 2/21	R$510,39	82678/20-0
LUA OLIVEIRA ME	16.646.571/0001-38	00100 1/21	R$374,63	02097/53-9
MARCRIANE DA FONSECA PEREIRA	13.726.838/0001-09	00103 0/21	R$279,07	96915/52-3
L. P. DE MELO ME	08.164.349/0001-70	00100 7/21	R$1.513,01	71076/18-9
L C Q LOBATO - ME	13.408.862/0001-08	00099 6/21	R$922,98	69807/18-8
MADALENA GIRLEI DA SILVA – ME	08.467.200/0001-60	00102 7/21	R$280,93	01806/53-1
SPA COMERCIAL LTDA	04.445.245/0001-83	00103 7/21	R$644,25	68917/18-1
S PASANELI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03.038.901/0001-60	00106 5/21	R$12.544,95	67755/18-5
REI DA BORRACHA LTDA ME	00.579.770/0001-30	00106 3/21	R$1.492,76	98566/52-0
SPAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.729.099/0001-80	00106 4/21	R$1.024,10	69731/18-4
MENDES E OLIVEIRA LTDA ME	12.727.930/0001-20	00105 9/21	R$828,63	68878/18-7

Protocolo 41781

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-CGE. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de abril de 2021. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, **OTÁVIO DE SOUZA GOMES** e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.164.794/0001-80, representada por seu Diretor-Presidente, **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 8/4/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33913929; Fonte de Recurso: 01400000, conforme Nota de Empenho Nº. 2021NE0000055, emitida em 6/4/2021, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 008/2021- Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo Nº 01.01.011109.000093/2021-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 15 de abril de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41752

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2021-CGE. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de março de 2021. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa L C F LIMA LTDA, CNPJ: 00.499.328/0001-02 representada por **ERIK ROGÉRIO CHAVES LIMA**. **OBJETO**: Aquisição de 25 computadores para atender a CGE. **VALOR GLOBAL:** R$ 122.475,00**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 1/3/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.3229.1500.0001; Natureza da Despesa 44905235; Fonte de Recurso: 01400000, conforme Nota de Empenho Nº. 2021NE0000039, emitida em 1/3/2021, no valor de R$ 122.475,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Parecer nº 002/2021- Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000068/2021-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 15 de abril de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41754

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2021-CGE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2021. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada pelo Diretor-Presidente **LINCOLN NUNES DA SILVA**. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de internet e de circuito de transmissão de dados **VALOR GLOBAL:** R$ 93.836,64**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/4/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904004; Fonte de Recurso: 01400000, conforme Nota de Empenho Nº. 2021NE0000056, emitida em 12/4/2021, no valor de R$ 35.188,74 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 007-1/2021-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000075/2021-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de abril de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41757

PORTARIA N.º 015/2021 - GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. Nome: DÉBORA THALIENY DA SILVA CARVALHO; Cargo/Simbologia: ASSESSOR IV, AD-4; Nível: 12; A Contar de: 01/03/2021. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 18 de março de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41759

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0028/2021-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; Resolve:

ATRIBUIR, a contar de 1º de abril de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
01	Marcella Maria Falcão Cordeiro Amorim	Assessor I, AD-1	15

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 15 de abril de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41785

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO:** Aquisição de Material Permanente, sendo: **Cadeira Escolar (25.000 unidades)**, para atender as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme solicitação do Memo. n° 013/2021-DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 0247/2021-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n°. 356/2020-CSC, Ata de Registro de Preços nº 001/2021-1, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 21.12.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **cento e vinte (120) dias**, contados de **19.04.2021 até 17.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0011, 12.362.3283.2553.0011, 12.361.3283.2548.0001 e 12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **44905242**; Fonte de Recurso n°. **0227**, tendo sido emitidas em **15.04.2021** a Nota de Empenho nº. **0000873** no valor de **R$ 782.000,00** (setecentos e oitenta e dois mil reais), a NE n°. **0000874** no valor de **R$ 1.173.000,00** (um milhão, cento e setenta e três mil reais), a NE n°. **0000875** no valor de **R$ 782.000,00** (setecentos e oitenta e dois mil reais) e a NE n°. **0000876** no valor de **R$ 1.173.000,00** (um milhão, cento e setenta e três mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.002889/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 41793

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0064/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da função gratificada, nos termos do Anexo Único, parte 16, da Lei Delegada nº 123, de 31/10/2020, conforme abaixo:

Servidor	FG	Unidade administrativa	A contar de
CRISTOVAO MOTA DE CARVALHO	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	29/03/2021

II - DESIGNAR a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Servidor	FG	Unidade administrativa	A contar de
YONARA ROCHA MARTIM	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	29/03/2021

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 12 de abril de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 41787

Portaria n.º 0066/2021 -GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominado abaixo:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO	Chefe de Departamento - AD-1	15	08/01/2021
2	EBER BOH DOS SANTOS	Assessor I - AD-1	15	08/01/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - SSP, em Manaus(AM), **12 DE ABRIL DE 2021**.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41788

Portaria n.º 0063/2021 -GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR o nível da GATA a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominado abaixo:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Edinalda Socorro Almeida Sampaio	Assessor I - AD-1	15	01/04/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - SSP, em Manaus(AM), **9 DE ABRIL DE 2021**.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41789

Portaria n.º 0061/2021 -GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR o nível da GATA a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominado abaixo:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Melanye Correa dos Santos Maduro	Subgerente - AD-3	13	25/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - SSP, em Manaus(AM), **5 DE ABRIL DE 2021**.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41790

Portaria n.º 0053/2021 -GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão nominados abaixo:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Jocimar Maciel Ferreira	Assessor I - AD-1	15	01/03/2021
2	Victor Paulo Nery Ribeiro	Assessor I - AD-1	15	03/03/2021

3	Jucelia da Silva Trindade	Gerente - AD-2	14	03/03/2021
4	Larissa Pitaluga Moreno Lopes	Gerente - AD-2	14	11/02/2021
5	Paula Maria Almeida Alarcão	Assessor III - AD-3	11	25/02/2021

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GS - **SSP**, em Manaus(AM), **24 DE MARçO DE 2021**.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41792

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 013/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **aos servidores**: Aluízio Barbosa de Lima Junior - Subgerente, Odilson Sergio da Silva Aquino - A.Tec II, Amsterdam dos Santos Lima - Diretor Adjunto de Unid e Antonio Jorge de Albuquerque Santiago - Ag.Pen I. **Período**: 26/04 a 30/04/2021. **Trechos**: Manaus(AM)Porto Velho(RO) Lábrea(AM)Canutama(AM)Manaus(AM). **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão dos recambiamentos dos apenados Lailton Monteiro de Oliveira, Edenildo da Silva Gomes e Elias Braga de Andrade. Manaus-Am 20 de abril de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 41782

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 014/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 12/04/2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. Objeto: Obras e serviços de engenharia para conclusão dos serviços e reforma na Policlínica Codajás em Manaus/AM, para implantação do Centro Especializado em Reabilitação tipo III - CER III. Vigência: 300 (trezentos) dias corridos. Valor: R$ 1.373.404,71 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 17701; Programa de Trabalho: 10.302.3267.1530.0011; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 44905105; tendo sido emitida, em 09/04/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000260, no valor de R$ 1.198.249,41 (um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005559.2020-SEINFRA. Manaus, 13 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41708

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 015/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 14.04.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP. Objeto: Obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do estádio municipal Paulo Beltrão Filho, no município de Barreirinha/AM. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Valor: R$ 1.345.088,69 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 28302; Programa de Trabalho: 27.812.3303.1038.0007; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905110; tendo sido emitida, em 13/04/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000272. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002743.2020-SEINFRA. Manaus, 20 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41814

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00385/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT, no Processo n°. 01.01.025101.1667.2021-SEINFRA.

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECT no valor de R$ 1.607.100,00 (um milhão, seiscentos e sete mil e cem reais), destinados à pagamento de indenizações por desapropriação de imóveis, localizados nas áreas das obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem de Duplicação de Via existente - Estrada do Tarumã - Anel Viário Leste, Identificadores:AL-185, AL-217, AL-220, AL-221, AL-221A, AL-223, AL-229, AL-230, AL-231, AL-238, AL-239, AL-240, AL-242, AL-243, AL-244, AL-245, AL-246, AL-247, AL-248, AL-249, AL-250, AL-251, AL-297, AL-299, AL-322, AL-326, AL-329, AL-330, AL-332, AL-334, AL-335, AL-337, AL-338, AL-339, AL-340, AL-341, AL-342, AL-345 e AL-346.

Destaque nº 00011/2021.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
26	782	3300	1207	0011	449093	170	1.607.100,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 15 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41800

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2020 - SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001342.2021 - SEINFRA. Manaus, 20 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41809

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa E. B. BRAULIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato, em virtude do acréscimo de serviços, no valor de R$ 1.568.863,92 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), correspondente a 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0008; Natureza da Despesa: 44905117; Fonte: 03600000, conforme Nota de Empenho n. 2019NE0000325, datada de 16/04/2020. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002927.2019-SEINFRA. Manaus, 20 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 41811

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 047/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **024/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **OBRA SOCIAL Nª Sª DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA**, CNPJ nº 48.555.775/0092-97, representada por seu representante legal, o Sr. **MÁRIO PASQUALOTTO**; **Objeto**: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para Projeto de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Abrigo de Adultos e Famílias; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01180000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000189, **Valor do Termo**: R$ 450.000,00; **Vigência**: de 9 (nove) meses contados de 14/04/2021 a 14/01/2022; **Assinatura**: 14/4/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001186.2020; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41715

EXTRATO Nº 046/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **023/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ nº 23.539.063/0001-16, representado por sua representante legal, a Sra. **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE**; **Objeto**: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para aquisição de recursos humanos e materiais para execução do Serviço Especializado de Média Complexidade de Abordagem Social através do Projeto Curumim ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de realizar abordagem social, busca ativa e identificação e prevenção de incidências de violência e exploração do trabalho infantil, em especial aqueles que nas sinaleiras e vias públicas da Zona Norte da Cidade de Manaus; **UO**: 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND**: 33504301; **NE:** 2021NE0000187, **Valor do Termo**: R$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 14/04/2021 a 14/01/2022; **Assinatura:** 14/4/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001190.2020; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41716

EXTRATO Nº 045/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **022/2021-FEAS**, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar acolhimento às pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares; **UO:** 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0001; **FR**: 01600000; **ND**: 33504301; **NE**: 2021NE0000183, **Valor do Termo**: R$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura:** 13/4/2021; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00001217.2020; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.Manaus,15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41717

PORTARIA N° 114/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **VANESSA TEIXEIRA FERNANDES**, **SUPERVISORA**, matrícula nº 4289-AADESAM, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e a **OBRA SOCIAL Nª Sª DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41712

PORTARIA N° 113/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES**, ASSESSOR II, matrícula nº 243.322-2B, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE FOMENTO Nº 023/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41713

PORTARIA Nº091/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Destino e Período: Presidente Figueiredo - 03/02 a 06/02/2021 **Nome e Cargo:** Marcia Georgete Alves Lima/Assessor II **Destino e Período:** Santo Antônio do Içá - 27/02 a 02/03/2021 **Nome e Cargo:** Vanessa Teixeira Fernandes/Colaboradora e Ingrid Mirela Biá Viana Salzer/Colaboradora **Destino e Período:** Manacapuru - 18/02 a 19/02/2021 **Nome e Cargo:** Aracelis de Souza Pires Pereira/Colaboradora **Objetivo:** Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 23 de março de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41718

PORTARIA Nº116/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens a seguir: Nome e Cargo: Eduardo Rodrigues Machado Junior/Colaborador, Keline Calistro Duarte/Subgerente e Maria Elisangela Silva Dolzane/Assessor I **Destino e Período:** São Gabriel da Cachoeira/AM - 22/03 a 29/03/2021 **Objetivo:** Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução de objeto pactuado e desembolso financeiro do 2° aditivo ao Termo de Fomento 01/2019 firmado com a OSC Inspetoria

Santa Terezinha- Casa Irmã Inês Penha - REAJUDAI SEKERUPI, com recurso de passagens fonte 443 - IGDSUAS.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41747

PORTARIA N° 112/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 4686-AADESAM, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41749

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Portaria n.º 019/2021 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - **GATA** dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	HEITOR PAULO PINHEIRO	ASSESSOR I - AD-1	15	01/03/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **12 DE MARçO DE 2021**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41700

PORTARIA N.° 020/2021-GAB/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a decisão lavrada na ADI n.° 4004744-89.2017.8.04.0000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. 5° da Lei n.° 3300/2008; **CONSIDERANDO** a ciência da decisão datada de 16/02/2021 e a necessidade de obediência ao referido *decisum*; **CONSIDERANDO** ainda todo o teor do Processo n.° 10496/2021-TCE. **RESOLVE: I. REVOGAR** a Portaria n.° 116/2020/GABINETE/SEMA, a contar de 16 de fevereiro de 2021, retornando ao *status quo ante*, *e*, portanto, repristinando o efeito da Portaria n.° 158/2008/GS/SDS, ficando concedido ao nível de **GATA** pagos em 15/06/2020 para o servidor envolvido, conforme tabela abaixo.

N.°	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	PORTARIA
01	CLAUDENI ALVES PINHEIRO	154.010-6D	12	N.° 158/2008

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 19 de março de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41706

Portaria n.º 21/2021 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	EDUARDO CONDE DE MOURA	ASSESSOR II - AD-2	14	04/03/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **29 DE MARçO DE 2021**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41828

PORTARIA SEMA N.º 036 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.° 43.648, de 31 de março de 2021, que prorroga até o dia 18 de abril de 2021, os efeitos do Decreto Estadual n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020, com as alterações promovidas pelos Decretos n.º 43.271, de 06 de janeiro de 2021; 43.276, de 12 de janeiro de 2021; 43.341, de 29 de janeiro de 2021; 43.377, de 05 de fevereiro de 2021; 43.413, de 13 de fevereiro de 2021; 43.448, de 19 de fevereiro de 2021; 43.484, de 26 de fevereiro de 2021; 43.521, de 05 de março de 2021; 43.598, de 20 de março de 2021; 43.648, de 31 de março de 2021 e 43.721, de 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEMA n.° 023, de 22 de março de 2021, que autorizou o retorno gradativo das atividades presenciais desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Portaria SEMA n.º 023, de 22 de março de 2021, o qual passará a ter a seguinte redação:
Art. 4º Os servidores que pertençam aos grupos mais vulneráveis, ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições, de forma presencial, até o dia 02 de maio de 2021, em conformidade Decreto Estadual n. 43.721, de 16 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de abril de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 41834

PORTARIA SEMA N.º 035 DE 20 DE ABRIL DE 2021.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e pelas leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019 e, 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.° 70, de 08 de julho de 2020 que instituiu no âmbito desta SEMA, a estrutura de gestão do Projeto de Cadastro Ambiental Rural - PROJECAR.
RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR a Portaria SEMA n.° 70, de 08 de julho de 2020, quanto a composição de membros da Comissão Executiva do Projeto - CEP e do Núcleo de Gestão do Projeto - NUGEP.
Art. 2° O inciso I do art. 2º da Portaria SEMA n.° 70, de 08 de julho de 2020, passa a ter a seguinte redação:
I. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
a) Membro titular: Secretário de Estado: Eduardo Costa Taveira (Matrícula 169.110-4G);
b) Primeiro suplente: Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (Matrícula 204.349-1G);
c) Segundo suplente: Secretária Adjunta: Christina Fischer (Matrícula 155.631-2C);
Art. 3° Os incisos I e II do art. 3º da Portaria SEMA n.° 70, de 08 de julho de 2020, passa a ter a seguinte redação:
I. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE:
a) Coordenador do NUGEP: Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro (Matrícula 243.609-4D);
b) Coordenador do Projeto: Heitor Paulo Pinheiro (matrícula 260.044-7A);
c) Assessoria Técnica: Bruna de Oliveira dos Santos (matrícula 1035);
d) Assessoria Técnica: Leonilson Magalhães Cavalcante (Matrícula 209.482-7B);
e) Gerente Técnico Jurídico: Fabrícia Arruda Moreira (Matrícula 232.608-6A);
f) Assessoria Administrativa: Rosivan Nascimento de Moura (Matricula 247963-0A);
g) Assessoria Financeira: Rita de Mendonça do Vale (Matrícula 248.544-3A);
h) Assessoria de Compras: Rodrigo Negrão Reis (Matrícula 249.249-0C);
i) Assessoria Contábil: João Laborda Moura (Matrícula 224.715-1C);
j) Assessoria de Comunicação: Jamile Alves de Araújo (Matrícula 254.479-2A).
II. INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS:
a) Analista Ambiental: Kikue Muroya (Matrícula 170.443-5D);
b) Analista Ambiental: Maria Luziene da Silva Alves (Matrícula 199.023-3B);
c) Analista Ambiental: Eduardo White Pontes da Costa (Matrícula 122.022-5D);
d) Analista Ambiental: Adriana Aparecida Barbosa (Matricula 201.235-9B);
e) Analista Ambiental: Liliane Martins Minhós (Matrícula 166.686-0B);
f) Analista Ambiental: Davi Alves da Silva (Matrícula 122.881-1H);
g) Analista Ambiental: Eduardo Radmann (Matrícula 200.508-5A).
Art. 4° ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário, com eficácia após sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de abril de 2021

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 41835

Portaria n.º 28/2021 -GABINETE/SEMA
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	CID DA VEIGA SOARES NETO	GERENTE - AD-2	14	01/04/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **9 DE ABRIL DE 2021**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41836

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 11/2021
ESPÉCIE: Contrato nº 02/2021 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2021. **PARTES: SEPROR** e a **FN DE ALMEIDA EPP: Objeto: Aquisição pelo menor preço global de material permanente (estante de aço, frigobar, armário de aço, poltrona giratória, quadro branco e outros) Licitação: Pregão Eletrônico nº 751/2020**. **Vigência**; 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL: R$ 136.368,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N.D: 44905242 FR: 0160**, **emitida a NE nº 2021NE0114**, em 23/03/2021, no valor de R$ 130.400,00 (**cento e trinta mil e quatrocentos reais**). **emitida a NE nº 2021NE0115**, em 23/03/2021, no valor de R$ 720,00 (**setecentos e vinte reais**), **N.D: 44905239 emitida a NE nº 2021NE0116**, em 23/03/2021, no valor de R$ 260,00 (**duzentos e sessenta reais**), **N.D: 44905299 emitida a NE nº 2021NE0116**, em 23/03/2021, no valor de R$ 4.988,00 (**quatro mil**, **novecentos e oitenta e oito reais**) CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 41794

EXTRATO Nº 12/2021
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2021. **PARTES: SEPROR** e a **L.O. CAMPOS EIRELI: Objeto:** Presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial. **Vigência**; 90 (noventa) dias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 20 de abril de 2021

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 41808

PORTARIA Nº 26/2021-GSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00001052.2020.

CONSIDERANDO o item 3.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2021 SEPROR.

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e selecionar os candidatos submetidos ao Edital de Chamada Pública nº 03/20201- SEPROR, cujo objeto é a seleção de agricultores familiares e produtores rurais, cadastrados na Prefeitura do município de São Gabriel da Cachoeira, interessados em participar do processo de doação de equipamentos agrícolas (motores popa e rabeta).

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a Comissão de Seleção e Avaliação de agricultores familiares e produtores rurais submetidos ao Edital de Chamada Público nº 03/20201- SEPROR.

DESIGNAR o servidor **Raimundo Álvaro Macedo Junior**, matrícula nº 012.775-2 D, para presidir a comissão, a servidora **Sammya Agra D**'Angelo, matrícula nº 5603 e o servidor **Adriano Melo Costa**, matrícula nº 254.548.9 A para secretariarem os trabalhos desta comissão, instituída neste ato.

Art. 2º Esta .Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, **em** Manaus, 19 de abril de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 41753

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
PORTARIA Nº 0026/2021 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor **EVANDRO O`DONELL REBELLO DE ALENCAR JUNIOR**, Matrícula **nº 171.524-0B**, na rubrica **339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** no valor de R$ **2.400,00. Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 41806

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
PORTARIA Nº 0025/2021 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor **EVANDRO O`DONELL REBELLO ALENCAR JUNIOR**, Matrícula **nº 171.524-0B**, na rubrica **339030 - MATERIAL DE CONSUMO** no valor de R$ **2.400,00. Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 41807

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o subitem 16.6 do Edital de Credenciamento nº 001/2019-CSC, cujo objeto é o credenciamento de instituições especializadas em recrutamento de estagiários para a Administração Direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

1 - Atender a solicitação de adesão do órgão abaixo ao Credenciamento nº 001/2019.

TABELA SEGUE EM ANEXO.

Republicado por inconsistências na publicação do DOE n. 34.482, de 15 de abril de 2021: ausência da tabela com o nome do órgão e quantidade de vagas.

Manaus, 20 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

LOTE 3 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE		
Ord	**Órgãos do Estado do Amazonas**	**Total de Vagas**
1	INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS	**28**
TOTAL		**28**

Protocolo 41751

Resenha: 068/21 - CSC DATA: 20/04/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1) TP n° 017/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de Galeria com Aterro e Pavimentação na Travessia do Rio João Paulo - KM 11, do Ramal do Brasileirinho, Manaus/AM. - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 06/05/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 331/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares - Transdutor de pressão, através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 332/2021-CSC: Aquisição de Materiais Odontológico (Rolete de Algodão, Tira de Lixa, Adesivo Dental e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.3) PE n° 333/2021-CSC: Aquisição de Materiais Permanente (Escada, Cama Hospitalar, Berço Hospitalar e Outros), para atender as necessidades do SPA São Raimundo.

1.4) PE n° 334/2021-CSC: Aquisição de Agulha de Huber 20x25 e Agulha de Huber 20x20, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.5) PE n° 335/2021-CSC: Aquisição de Materiais de Limpeza (Escova Limpeza, Esponja Limpeza, Vassoura e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

1.6) PE n° 336/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Seringas Descartáveis), para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE n° 337/2021-CSC: Aquisição de Cadeiras de Rodas para atender às necessidades Especiais no Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

2.2) PE n° 338/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada Noturno, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE.

2.3) PE n° 339/2021-CSC: Aquisição de Motores de Popa (15, 60, 40, e 90 HP) que Serão Destinados ao Aparelhamento das Unidades Locais do IDAM no Interior do Estado do Amazonas - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.

2.4) PE n° 340/2021-CSC: Aquisição de 10 (Dez) Aspiradores Cirúrgicos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ.

2.5) PE n° 341/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Esfignomanômetro e Balança Pediátrica), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.6) PE n° 342/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Seringa Descartável), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.7) PE n° 343/2021-CSC: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares (Cama Hospitalar, Carro de Emergência e Poltrona), para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de agosto - HPS28.

2.8) PE n° 344/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Cama Hospitalar e Armário), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.9) PE n° 345/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Ciprofibrato, Everolimo, Claritromicina e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 235/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Sanitização e Desinfecção de Áreas Internas e externa, para atender as necessidades dos Quartéis da PMAM da Capital e Região Metropolitana - Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de maio de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE n° 1071/2020-CSC, em virtude da solicitação constante no e-mail da FHAJ, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

2) PE n° 268/2021-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

3) PE n° 292/2021-CSC, em virtude de solicitação de devolução do Órgão demandante, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 1011/2020-CSC, dia 27/04/2021 às 15:00 horas de Brasília.

2) PE n° 130/2021-CSC, dia 22/04/2021 às 15:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41799

DESPACHO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0179/2020-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 147/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR a Ata de Registro de Preços n.º 0179/2020-1-e-Compras.am, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 465/20-CSC e pertencente ao Processo n° 01.01.013102.000735/2020-41, devido o fornecedor estar impossibilitado de atender o insumo conforme as condições do registro de preços.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para os produtos constantes na refeira ata de registro de preços.

Manaus, de 20 abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41801

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.004618/2020-57, referente ao PE 1095/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 1095/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): LIFE PRODUTOS E EQUIP.DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41802

PORTARIA Nº 041/2021/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, além da disposição de cargos em vacância, conforme Decreto Governamental de 09 de março de 2021.

RETIFICANDO, portaria nº028/2021/GP/CSC, publicado em DOE de 31/03/2021, edição nº 34.472, em conformidade ao Decreto de 16 de março de 2021, em que retifica o nome do Sr. LUIZ AUGUSTO RIBEIRO REBELO FILHO, erroneamente grafado como LUIZ REBELO FILHO.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Luiz Augusto Ribeiro Rebelo Filho	Assessor III, AD-3	13	08/03/2021
Lohan Fernandes Veras	Assessor III, AD-3	13	08/03/2021

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de abril de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41810

PORTARIA Nº 038/2021/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação

de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, além da disposição de cargos, conforme Decreto Governamental de 24 de março de 2021.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Keivison Braz Gama	Assessor IV, AD-4	09	01/04/2021

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 26/03/2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41819

ÓRGÃO: CSC/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
A ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0047/2021 - GP/DAF
I - JAQUELINE CRUZ ALVES
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 20 de abril de 2021

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41756

ÓRGÃO: CSC/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
A ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0048/2021 - GP/DAF
I - JAQUELINE CRUZ ALVES
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 20 de abril de 2021

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41758

PORTARIA Nº 049/2021/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
CONSIDERANDO a Lei nº 3.557, publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2010, que regulamenta a autorização de licença paternidade aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE CONCEDER ao servidor deste Centro de Serviços Compartilhados, **Fabio Barbosa Pereira**, matrícula nº 190.410-8 B no cargo de Assessor III, AD-3, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 15/04/2021 a 29/04/2021.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus. 20 de abril de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41797

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
Espécie: Contrato nº 002/2021-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa Manaus Ambiental S.A CNPJ 03.264.927/0001-27; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de abastecimento de água potável para o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM; Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2026; Valor Global: R$ 360.000,00 e Valor Mensal: R$ 6.000,00; Assinatura: 01/04/2021; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte: 160; Natureza de Despesa: 33903944 Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 001/2021-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 19 de abril de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 41707

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 42.655/2020, no seu artigo 6º, inciso I, ao servidor:
PORTARIA Nº 0020/2020 - GSUBCOMADEC I - RAIMUNDO JULIO SANTANA DA SILVA VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 19 de abril de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 41710

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0035/2021 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simbologia	Nível	A contar de
RENAN DOS SANTOS ESPOSTO	ASSESSOR I	AD-1	15	1º/04/2021
PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ	ASSESSOR II	AD-2	12	1º/04/2021

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41824

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2021-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento da Nota Fiscal nº 26, emitida em 09/04/2021, referente à prestação de serviços de higienização através de sanitização, executados na sede administrativa e demais anexos do DETRAN/AM durante o mês de março de 2021, com fito de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM. VALOR: R$ 66.674,36 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).FUNDAMENTO DO ATO:Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 099/2021 - DETRAN/AJUR, emitido em 19/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065.1741/2021-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41635

Resenha de Portaria nº127/2021, de 07.04.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores **1)JOSE LEITE PEREIRA FILHO 2)GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS**, para se deslocarem aos **municípios de ITAPIRANGA-AM**, **SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM**, **URUCARÁ-AM**, **e SILVES-AM**, **no período de 29/04/2021 a 02/05/2021** , a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41761

Resenha da Portaria nº128/2021 de 09.04.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1)VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO 2)ELVIS DO AMARAL NUNES 3)DAVID RAIK DO NASCIMENTO RODRIGUES 4)HELIO MONTEIRO MOTA**, para se deslocarem aos **municípios de NOVO AIRÃO-AM E MANACAPURU-AM**, **no período de 12/04/2021 a 15/04/2021**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41762

RESENHA DA PORTARIA Nº30/2020 DE 06.04.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores. **1)ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 2)LILIANE DANTAS DE OLIVERA 3) MICHELE FARIAS DIAS 4)MARIA SOCORRO VIANA DE SOUZA**, para se deslocarem ao **município de IRANDUBA - AM**, **no período de 08/04/2021 a 10/04/2021**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41763

RESENHA DA PORTARIA Nº 171/2021-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto do art. 15 da Resolução 425 de 27/11/2012-CONTRAN, que trata o art. 147 I e § 1º a 4º do CTB, as entidades públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, de acordo com sua localização e em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que o credenciamento da empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO TABATINGA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.933.174/0001-42, com sede na Avenida da Amizade, S/N, Centro, Tabatinga, CEP 69.640-000, processo nº 01.03.022201.00010155.2020, protocolado sob nº 065.0023255.2020, datado de 03.12.2020, que está apta para exercer suas atividades, nos termos da Resolução N° 425/2015-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM;CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art. 16 da Resolução no 425/2012-CONTRAN, no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II-exigências relativas às entidades médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas e demais exigências previstas na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM;-CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, a Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicólogos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP. CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.022201.00010155.2020, protocolado sob nº 065.0023255.2020, datado de 03.12.2020, em que a empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO TABATINGA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.933.174/0001-42, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM. RESOLVE: I - TORNAR CREDENCIADA, nos termos do artigo 15 da resolução n° 425 de 27/11/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, I § 1° a 4° e o art. 148 do CTB e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO TABATINGA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.933.174/0001-42, com sede na Avenida da Amizade, S/N, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga-AM. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41777

RESENHA DA PORTARIA Nº 172/2021-DETRAN/AM/AJUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB;CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020-CONTRAN;CONSIDERANDO o Parecer 0262/2021-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM;CONSIDERANDO o processo administrativo nº 065.0015491.2020;RESOLVE:I - CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEGALIZE EIRELI, nome fantasia AUTO ESCOLA LEGALIZE, inscrita no CNPJ nº 38.284.851/0001-86, localizada na Avenida Autaz Mirim, nº 2638, Bairro Armando Mendes, CEP 69.089-000, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de

Veículos Automotores, classificação “AB”;II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado;III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 789/2020-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria;IV - ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município de Manaus/AM, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM;V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria;VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SEGABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41778

RESENHA DA PORTARIA Nº 173/2021-DETRAN/AM/AJUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB;- CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020-CONTRAN;CONSIDERANDO o Parecer 0223/2021-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM;CONSIDERANDO o processo administrativo 01.03.022201.00010302.2020; RESOLVE: I - CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SPEEDY LTDA, nome fantasia AUTOESCOLA SPEEDY, inscrita no CNPJ nº 37.617.129.0001-89, localizada na Rua João Câmara, nº 25, QD. C-32 LT 25 LT NO, Bairro Novo Aleixo, CEP 69.098-165, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação “AB”;II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado;III - ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 789/2020-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria;IV - ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município de Manaus/AM, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM;V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria;VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SEGABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 41779

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

Notificação Extrajudicial

Solicitamos ao Sr. **DANILO BENARRÓS**, Tradutor Público Juramentado, matriculado neste Órgão sob o nº 07/1982, que se faça presente nesta Junta Comercial, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia sobre a suposta prática de conduta antiética. Nesta senda, respeitando o Princípio da ampla defesa e do contraditório, artigo 5º, LV da CF/88, pela presente Notificação Extrajudicial, abriremos vista a parte contrária, para se manifestar nesta **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, a fim de prosseguirmos com os trâmites impostos pela Instrução Normativa 72 de 19 de dezembro de 2019. Na qualidade de Presidente desta Junta Comercial do Estado do Amazonas, NOTIFICO o Tradutor Juramentado, a fim de manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para defesa.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 41771

Notificação Extrajudicial.

Solicitamos ao Sr. **PAULO RENAN GOMES DA SILVA**, Tradutor Público Juramentado, matriculado neste Órgão sob o nº 010/1982, que se faça presente nesta Junta Comercial, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia sobre a suposta prática de conduta antiética.Nesta senda, respeitando o Princípio da ampla defesa e do contraditório, artigo 5º, LV da CF/88, pela presente Notificação Extrajudicial, abriremos vista a parte contrária, para se manifestar nesta **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, a fim de prosseguirmos com os trâmites impostos pela Instrução Normativa 72 de 19 de dezembro de 2019. Na qualidade de Presidente desta Junta Comercial do Estado do Amazonas, NOTIFICO o Tradutor Juramentado, a fim de manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para defesa.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 41780

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 009/2021- GERH/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE, **DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TRANSFERIR férias, referente ao exercício de 2020/2021, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores abaixo discriminados:

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

NOME	DIAS	DE	PARA
Sarah Raquel Menezes da Silva	15	19/01 a 02/02/2021	16 a 30/08/2021
Rosália Lira de Souza	15	19/01 a 02/02/2021	28/06 a 12/07/2021
Cristiane do Socorro Paiva Reis	30	04/01 a 02/02/2021	15 a 29/07/2021 08 a 22/09/2021
Mineide V. de Verçosa	30	04/01 a 02/02/2021	16 a 30/11/2021 17 a 31/12/2021
Talita de Cássia de Souza Nogueira	30	04/01 a 02/02/2021	01 a 30/12/2021
Kellen Gama de Moura	30	04/01 a 02/02/2021	01 a 30/11/2021
Taína Lima Rodrigues de Brito	15	19/01 a 02/02/2021	21/06 a 05/07/2021
Yonara Cristina Moreira da Silva	30	04/01 a 02/02/2021	04/10 a 02/11/2021
Germana Aguiar dos Reis	15	19/01 a 02/02/2021	01 a 15/12/2021
Aaron Benjamin Bechimol	15	25/01 a 08/02/2021	03 a 17/09/2021
Joelson da Silva Santos	15	19/01 a 02/02/2021	05 a 19/07/2021
Rose Mayre da Costa Ramos	30	01/02 a 02/03/2021	01 a 30/10/2021
Dayse Silva de Souza	30	01/02 a 02/03/2021	01 a 30/12/2021
Niceli de Souza Oliveira	15	16 a 30/03/2021	16 a 30/11/2021
	30	01/02 a 02/03/2021	01 a 30/12/2021
Marcia Sabrina Abreu da Silva	15	16/02 a 02/03/2021	16 a 30/11/2021

Elias da Costa Souza	30	01/02 a 02/03/2021	01 a 15/07/2021 15 a 29/12/2021
Nicodemos Castro de Oliveira	30	01/02 a 02/03/2021	17 a 31/07/2021 01 a 15/12/2021
Gardênia Loureiro Freire Siqueira	30	01/02 a 02/03/2021	12 a 26/07/2021 13 a 27/10/2021
José Júlio de Oliveira Miranda	15	16/02 a 02/03/2021	03 a 15/05/2021
Carlos Thiago Souza de Castro	30	01/02 a 02/03/2021	02 a 16/08/2021 13 a 27/10/2021
Keli Regina de Oliveira Belchior	30	01/02 a 02/03/2021	08 a 22/12/2021 03 a 18/01/2021
Andrey Lucio Oliveira Arcos	30	01/02 a 02/03/2021	01 a 15/06/2021 01 a 15/07/2021
Lyanna Azevedo Weil	30	01/02 a 02/03/2021	01 a 15/06/2021 01 a 15/11/2021
Sarah Regina P. do Nascimento	15	01 a 15/03/2021	16 a 30/08/2021
Wagner de Freitas Oliveira	30	01 a 30/03/2021	10 a 24/05/2021 08 a 22/09/2021
Bianka Cristina Silva Rodrigues Porto	30	01 a 30/03/2021	01 a 15/07/2021 01 a 15/10/2021
Francisco Euzebio Duarte de Queiroz	30	01 a 30/03/2021	03/05 a 01/06/2021
Adalberto Bentes de Menezes	30	01 a 30/03/2021	02 a 31/08/2021
Pamela Evelyn F. do Nascimento	30	01 a 30/03/2021	06 a 20/09/2021 08 a 22/11/2021
Felipe Gomes Rodrigues de Lima	30	01 a 30/03/2021	03 a 17/05/2021 01 a 15/07/2021
Millena Marques Pena	30	01 a 30/03/2021	16 a 30/09/2021 15 a 29/10/2021
Luiz Henrique Mamed Levy	30	01 a 30/04/2021	20/09 a 04/10/2021 16 a 30/11/2021
Mayara Lorely de Oliveira Ribeiro	15	16 a 30/12/2020	01 a 15/06/2021
Nilson de Melo Santos	15	16 a 02/02/2021	16 a 30/10/2021
	30	05/04 a 04/05/2021	01 a 30/12/2021
Josyelli de Souza Maciel Cordeiro	15	16 a 30/04/2021	01 a 15/07/2021
Fernando Costa Alves	30	01 a 30/04/2021	03/01 a 01/02/2022

Protocolo 41769

Portaria n.º 065/2020 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO As nomeações constantes no Decreto 34.370 de 10 de novembro de 2020, Decreto 34.377 de 19 de novembro de 2020, Decreto 34.378 de 23 de novembro de 2020 e Decreto 34.385 de 02 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MATHEUS GUERRA LEITE	ASSESSOR II - AD-2	14	03/11/2020
2	MARCIA REGINA GONDIM DOCE	ASSESSOR II - AD-2	14	19/11/2020
3	RODRIGO MOURA DA SILVA	ASSESSOR II - AD-2	14	19/11/2020
4	KEILLA SUELY CASTELO BRANCO DE LIMA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/12/2020
5	FRANCISCA DIEICIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	ASSESSOR II - AD-2	14	01/12/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **25 DE MARçO DE 2021**.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41770

Portaria n.º 001/2021 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO As nomeações constantes no Decreto 34.390 de 11 de dezembro de 2020; Decreto 34.393 de 16 de dezembro de 2020 e Decreto 34.397 de 22 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	LIDIANE SILVA QUEIROZ	ASSESSOR II - AD-2	14	01/11/2020
2	GEISY LUCIO LOURENÇO SILVA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/12/2020
3	CARLA DE SOUZA ALFAIA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/12/2020
4	COSMO CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR II - AD-2	14	02/01/2021
5	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR III - AD-3	13	02/01/2021
6	DANIELLE FRANCA SPENER	ASSESSOR III - AD-3	13	01/12/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **25 DE MARçO DE 2021**.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41772

Portaria n.º 003/2021 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.300, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ROSALIA LIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I -	13	01/11/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **25 DE MARçO DE 2021**.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41773

Portaria n.º 004/2021 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO as nomeações constantes no Decreto 34.423 de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	EVERTON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **25 DE MARçO DE 2021**.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41774

Portaria n.º 005/2021 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que trata dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO as nomeações constantes no Decreto 34.432 de 08 de fevereiro de 2021; As nomeações constantes no Decreto 34.442 de 18 de fevereiro de 2021; As nomeações constantes no Decreto 34.448 de 02 de março de 2021.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	RUBENS ILDES BRITO MOREIRA	ASSESSOR III - AD-3	13	08/02/2021
2	ALMIR MACHADO DO NASCIMENTO	GERENTE - AD-2	14	01/02/2021
3	THIAGO RIBEIRO PEREIRA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/02/2021
4	MARCOS VINICIUS ABREU DE SOUZA	ASSESSOR IV - AD-4	12	01/02/2021
5	RACHEL HATRY DA CRUZ SILVA	GERENTE - AD-2	14	01/03/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **26 DE MARçO DE 2021**.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41775

Portaria n.º 006/2021 -GERH/SUHAB

CONSIDERANDO a Lei 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo;
CONSIDERANDO a decisão lavrada na ADI nº 4004744-89.2017.8.04.000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. 5º. Da Lei nº 3300/2008;
CONSIDERANDO a ciência da decisão datada de 16/02/2021 e a necessidade de obediência ao referido decisum;
CONSIDERANDO ainda todo o teor do Processo nº 10496/2021-TCE,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR REVOGAR, as Portarias nº 043/2020, nº 057/2020, nº 003/2021, nº 002/2021, a contar de 16 de fevereiro de 2021, retornando ao status quo ante, e, portanto, repristinando os efeitos da Portaria nº 0016/2004, nº 024/2015, nº 056/2017, nº 137/2016, nº 077/2012 e nº 070/2018, ficando concedidos os níveis de GATA pagos em 16/06/2020 para os servidores envolvidos, conforme tabela abaixo.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ALBERTO AFONSO CAVALCANTE DE SAMPAIO	TECNICO II -		
2	CLARINDA EULALIA DA COSTA ALENCAR	TECNICO I -	13	
3	ROSALIA LIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I -	13	
4	NILTON MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I -	11	
5	MARIA LUCIA DE OLIVIERA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I -	12	
6	ELERES DO BOM JESUS LEAO ALVES	MOTORISTA -	12	
7	JAQUELINE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO I -	10	

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), **26 DE MARçO DE 2021**.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41776

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 33/2021
O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o contrato de Gestão n° 001/2020, celebrado entre o IPAAM e Agência Amazonense de desenvolvimento Econômico e Social -AADESAM,
CONSIDERANDO as cláusulas terceira do referido contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do relatório de Atividade desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM.
RESOLVE: INSTITUIR: Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020, com o objetivo de acompanhar e avaliar Relatórios de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como avaliar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta dias) após seu recebimento, obedecendo as regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.
I-A Comissão poderá solicitar diretamente a AADESAM, informações necessárias para análise do relatório.
II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:
a) Rosa Marriete Oliveira Geissler Matricula: 150994-2C
b) Marcelo Garcia Matricula: 160.283.283-7A
c) Maria do Carmo Neves dos Santos Matricula: 012.618-7E
d) Wanderleia Holanda Salgado do Nascimento 103.144-9B
CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 22 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 41783

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 032/2021/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 16/03/2021.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
Karolyne Weckner Rodrigues Gerente AD-2 14 12/03/2021
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 23 de Março de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41721

PORTARIA Nº 035/2021/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 23/03/2021
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
Erison Alves Barbosa Assessor III AD-3 13 15/03/2021
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 30 de Março de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41760

PORTARIA Nº 043/2021/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 06/04/2021.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA a servidora deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
Odelange Carlos Seabra dos Reis Gerente AD-2 14 01/04/2021
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 08 de Abril de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41796

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA: Portaria Nº. 021/2021 GDP/CETAM, publicada no DOE de 08 de abril de 2021;
Onde se lê:
- **Portaria nº. 029/2016 - GDP/Cetam de 15/09/2016.**
Art. 1º
Instituir o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (**Cotept**/Cetam).
Art. 2º
O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (**Cotept**/Cetam)...
- **Portaria nº. 36/2019 - GDP/Cetam de 04/12/2019**
Art. 2º
§ **1º** - O **Cotept**/Cetam....
Art. 3º
Inciso III - O secretário será um servidor designado pelo Diretor-Presidente, **cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos**, **podendo ser reconduzidos**.

Leia-se:
- **Portaria nº. 029/2016 - GDP/CETAM de 15/09/2016.**
Art. 1º
Instituir o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **(Cotep/CETAM).**
Art. 2º
O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **(Cotep/CETAM)** ...
- Portaria nº. 36/2019 - GDP/CETAM de 04/12/2019
Art. 2º
§ **1º** - O **Cotep**/CETAM...
Art. 3º
Inciso III - O secretário será um servidor designado pelo Diretor-Presidente, **cujo mandato terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, por igual período.**
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 41768

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 005/2021 - PROCON/AM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON** AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 24 de março de 2021, edição do DOE nº 34.466.

RESOLVE:
ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 29 de março de 2021.

Nome	Cargo	Simb	Nivel	A contar de
CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	AD-1	15	01/04/2021
LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	01/04/2021
DEBORA BONATTI CALDAS	ASSESSOR II	AD-2	14	01/04/2021
VIRGINIA MARIA RIBEIRO	ASSESSOR III	AD-3	13	01/04/2021

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 41795

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Relatório de Julgamento, datado de 16/04/2021, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - CEL, no Processo nº 01.01.025103.0000456.2021-UGPE, relativo à Comparação de Preços - CP nº 001/2021-CEL; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; **CONSIDERANDO** que a contratação é financiada com 5% de recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e 95% de recursos do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o atendimento das regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar,

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Comparação de Preços - CP nº 001/2021;
II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência à empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.583/0001-22, no valor global de R$ 1.889.365,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para "execução de obras complementares de recuperação da Área de Cabeceira do Igarapé Manaus - no município de Manaus/AM", e,
III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**, Manaus, 20 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41750

PORTARIA Nº 057/2021 - GCE/UGPE
O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 041/2021-GAB/FEH de 09/04/2021 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo nº 499/2021 - UGPE, de 13/04/2021; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque Nº 011 de Crédito Orçamentário valor **R$ 188.620,48** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Indenização, Bônus Moradia e Auxílio Moradia aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé Mestre Chico. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Re-

assentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 02757126; **Valor: 188.620,48. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 20 de abril de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41803

PORTARIA Nº 058/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 045/2021-GAB/FEH de 13/04/2021 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo nº 502/2021 - UGPE, de 13/04/2021; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque Nº 012 de Crédito Orçamentário valor **R$ 1.174.311,80** (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), em favor do FEH. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Indenização, Bônus Moradia, Auxílio Moradia e Fundo de Comercio aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND**: 449093, **Fonte:** 02757126; **Valor: 1.174.311,80. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 20 de abril de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41804

PORTARIA Nº 059/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 034/2021-GAB/FEH de 05/04/2021 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo nº 460/2021 - UGPE, de 07/04/2021; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque Nº 013 de Crédito Orçamentário valor **R$ 1.044.885,25** (hum milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Indenização, Bônus Moradia, Auxílio Moradia e Fundo de Comercio aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 02757126; **Valor: 1.044.885,25. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 20 de abril de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41805

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2019 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2021. **OBJETO**: Readequação da planilha orçamentária do Contrato nº 015/2019-UGPE, correspondente aproximadamente a 13,44% do valor do Contrato, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização. **VALOR**: R$ 2.438.008,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 25103, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 02757126, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0000123, emitida em 09/04/2021, no valor de R$2.438.008,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e oito reais). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000266.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 044/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 19 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41720

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

A Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - AM, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 059/18-02, que autoriza a construção de um Hemonúcleo, localizada na Rua Coronel BERG, Setor 5, Quadra 28, Bairro Comunicações, Tabatinga - AM, para Serviços Médicos Hospitalares, com validade de 01 ano, a contar 15/04/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 41709

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FHAJ PORTARIA Nº. 00042/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a relação de aprovados para Residência:
Cirurgia Geral, para os exercícios de 2021 a 2024 e em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, pareceres nº. 408/10, e nº. 100/11 Processos nº. 23000.000755/2011-71, aprovado em 16/12/2010, e nº. 2011-376/2011-790 aprovado em 15/12/2011.
RESOLVE:
Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista no valor de R$. 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2024.

Cirurgia Geral
1. Luiz Felipe Lima Ceccatto

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 16 de abril de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 41677

FHAJ PORTARIA Nº. 00041/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a relação de aprovados para Residência:
Ortopedia e Traumatologia, para os exercícios de 2021 a 2024 e em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, pareceres nº. 408/10, e nº. 100/11 Processos nº. 23000.000755/2011-71, aprovado em 16/12/2010, e nº. 2011-376/2011-790 aprovado em 15/12/2011.
RESOLVE:
Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista no valor de R$. 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, de 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2024.

Ortopedia e Traumatologia
1. Raphael Lopes Ferraz

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 16 de abril de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 41678

FHAJ PORTARIA Nº. 00040/2021

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a relação de aprovados para Residência: Clínica Médica, para os exercícios de 2021 a 2023 e em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, parecer nº. 100/11, Processos nº. 2011-336/2011-518, aprovado em 15/12/2011.
RESOLVE:
Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista, no valor de R$. 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo relacionados, pelo período de 02 (dois) anos, de 29 de março de 2021 a 29 de março de 2023.

Clínica Médica

1. Flavia Mateus Queiroz Henriques
2. Samantha Sanches da Cruz

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 16 de abril de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 41679

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº22/2021 DIPRE/FVS-AM.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, **Interino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es). 01. LILIAN FURTADO FARIAS**/Enfermeira-SES. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 22 a 23.04.2021. **02. LUMA LOWANY DA SILVA TOYCIMA**/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 22 a 23.04.2021. **03. JOSE ALVES DE NORONHA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Novo Airão/Manaus, de 22 a 23.04.2021. **Objetivo:** Considerando o número de casos e baixa cobertura vacinal contra a Covid-19, faz-se necessário fortalecer as estratégias para ampliar a cobertura de imunização, preconizado pela Nota Técnica Nº 05/2021 DVE/DITEC/FVS-AM, bem como item 03 na condição de motorista, para transladar as servidoras aos municípios de Manacapuru/Am e Novo Airão/Am.

04. NOELIA ARAUJO MEDEIROS DA SILVA/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Careiro/Manaus, de 19 a 20.04.2021. **05. AMANDA ALVES ANDION NOGUEIRA**/Gerente- AD2. **Destino/Período:** Manaus/Manaquiri/Manaus, de 19 a 20.04.2021. **06. ALZEMAR DOS SANTOS FARIAS**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Careiro/Manaquiri/Manaus, de 19 a 20.04.2021. **Objetivo:** Considerando o número de casos e baixa cobertura vacinal contra a Covid-19, faz-se necessário fortalecer as estratégias para ampliar a cobertura de imunização, preconizado pela Nota Técnica Nº 05/2021 DVE/DITEC/FVS-AM, bem como item 06 na condição de motorista, para transladar as servidoras aos municípios de Careiro/Am e Manaquiri/Am.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 19 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 41714

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2021. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2021. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e TREVO TURISMO LTDA. **OBJETO:** prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas. **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 82.867,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora- 013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa-33903301, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE0000278 em 09/04/2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 12 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 41711

PORTARIA Nº. 488/2021- PROCESSO N 2021.7.00558EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da Polícia Militar, HERALDO RICHARDSON MARQUES AYRES TEIXEIRA, falecido em 20/01/2021, no posto de Capitão, matrícula nº. 114322-0-F, cujos os proventos eram no valor de R$ 16.599,54 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 13.549,75 (Treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARLENE CARDOSO TEIXEIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 14 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41726

PORTARIA Nº. 1267/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo nº 2020.4.05920EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigo 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de Julho de 2005, **DALMI CARNEIRO CHAGAS**, no cargo de Professor - PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, Matrícula nº.127.862-2D,do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual "Frei Mario Sabino", localizada no Município de Pauini, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.449,11 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.470,40 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais. Manaus,18 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41727

PORTARIA Nº 1078/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo nº 2013.4.05961** resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA TEREZA GUIMARAES DOS REIS**, no cargo de Professora - PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, Matrícula nº.028.860-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Enery Barbosa dos Santos, no Município de Nhamundá, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.498,11 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre

R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.519,40 (dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41731

PORTARIA Nº.443/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09293EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA HELOIZA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", referência 1, Matrícula nº. 113.992-4B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Boa Vista do Ramos, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) mensais. Manaus, 06 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41732

PORTARIA Nº. 1171/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.07520EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **CASIMIRO JOSE NUNES DA SILVA**, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 123.485-4G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada no Colégio Brasileiro "Pedro Silvestre" com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.510,36 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.531,65 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), mensais. Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41733

PORTARIA Nº. 414/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08649EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **SEBASTIANA GOMES RODRIGUES**, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratório ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referencia "A", Matrícula nº.132. 333-4C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual "Desembargador André Vidal de Araújo", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 30 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41734

PORTARIA Nº. 858/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.06552EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, **CLAUDIA MARIA LIMA BASTOS**, no cargo de Delegada de Polícia, 1º Classe PC-DEL-I, Matrícula nº. 171.899-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 3.966,22 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.804, de 17 de abril de 2019; acrescido de R$ 21.824,07 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) de Gratificação de Exercício Policial de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, "a", da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.804, de 17 de abril de 2019; mais R$ 6.447,57 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Curso no percentual de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos o valor de R$ 32.237,86 (trinta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta seis centavos) mensais. Manaus, 09 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41735

PORTARIA Nº. 464/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.07139EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **JANETE SILVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº. 101.688-1B, Quadro de Pessoal Permanente da FHAJ, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor R$ 928,17 (novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) de acordo com o Artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 10% sobre 450,00, relativos a 2 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o Artigo 32, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 185,63 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, referente a 20% do vencimento base, de acordo com o Artigo 7°, III, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 898,70 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º. da Lei nº. 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor

de R$ 2.079,85 (dois mil setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Manaus, 09 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41736

PORTARIA Nº. 1042/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.00108**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **PAULO NEY PINTO DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 026.154-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, lotado na Escola Estadual Maria das Graças Nogueira, localizada no Município de Maués, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.797,88 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.840,46 (dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41737

PORTARIA Nº. 326/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05920EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **SHIRLEY DA COSTA GONZAGA**, Agente Administrativo, 4ª Classe, com equivalência remuneratória do cargo de Agente Administrativo, Classe "E" Referência 1, Matrícula nº. 120.067-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Manacapuru, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R$ 74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; acrescido de R$ 800,31 (oitocentos reais e trinta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.614,79 (um mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), mensais. Manaus,15 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41738

PORTARIA Nº. 269/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.02711EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 **DILEIA PEREIRA TRINDADE**, no cargo de Cozinheira, Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 100.441-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital Padre Colombo, localizado no Município de Parintins, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 927,50 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 62,11 (sessenta e dois reais e onze centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais de R$ 92,75 (noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 844,64 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.927,00 (mil novecentos e vinte e sete reais), mensais, Manaus, 09 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41739

PORTARIA Nº. 425/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09781**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe Única, Referência E, matrícula nº 052194-9D, do Quadro de Pessoal Permanente da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.624,50 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 1.621,63 (mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Incentivo à Qualificação - GRAIQ, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos, conforme artigo 8º, inciso II, da Lei n. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% (dez por cento) sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004; mais R$ 4.862,02 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil - GRAEPC, de acordo com o artigo 3°, §1°, da Lei n°. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo art. 8º, I, da Lei n. 4.576, de 09 de abril de 2018, totalizando seus proventos o valor de R$ 8.143,12 (oito mil cento e quarenta e três reais e doze centavos) mensais. Manaus, 05 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41740

PORTARIA Nº. 1064/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08368EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA OLINDINA ANDRADE DE OLIVEIRA**, no cargo de Professora PF20.MSC-II 2ª Classe, Referência H, Matrícula nº.122.927-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual "Ângelo Ramazzotti", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 4.196,81 (quatro mil cento e noventa seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio,

reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 4.218,10 (quatro mil duzentos e dezoito reais e dez centavos), mensais. Manaus, 1 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41741

PORTARIA Nº 1086/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo nº 2017.4.04466** resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **SEBASTIAO FERREIRA LIMA**, no cargo de Professora - PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº.030. 185-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Waldemarina Ferreira, Município de Fonte Boa, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.875,47 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mensais. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41742

PORTARIA Nº. 1157/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.03540EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do art. 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 27 de novembro de 2019, a contar de 27/11/2019 na conformidade do Laudo Médico nº 149368/2019, **JULIO AUGUSTO DE SENA CUNHA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 117.654-4F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual "Cleomenes do Carmo Chaves", com proventos integrais, composto do vencimento base no valor de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais, e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.785,59 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41744

PORTARIA Nº. 1191/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.00892**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA SONIA KATSUKO SAKAMOTO DA SILVA**, no cargo de Assistente Técnico PNM-ANM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 024.790-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Brandao de Amorim, localizada no Município de Parintins, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.722,33 (mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 419,57 (quatrocentos e dezenove reais, e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, Anexo I, da Lei n° 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.184,48 (mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mensais. Manaus, 10 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41745

PORTARIA Nº. 318/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05901EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MEIRY DE MARIA D**'AVILA **LOPES PIMENTEL**, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratório ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, Referencia "A", Matrícula nº.140. 486-5-C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Professor Jose Bernardino Lindoso, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Manaus, 12 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41746

PORTARIA Nº. 1245/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.05901EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JOÃO MARTINS LOPES**, no cargo de motorista, Classe Única, Referência E, Matrícula nº. 007.945-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.154,73 (mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 quinquênios, revisado pelos índices reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004; mais R$ 1.580,15 (mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) de Gratificação de Exercício Policial - GRAEPC, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 8º, I, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.761,11 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e onze centavos), mensais. Manaus, 15 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 41748

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 17/2021-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de **28/04 a 07/05/2021**, para seleção de projetos de extensão e concessão de bolsas, conforme edital à disposição dos interessados no endereço **www.uea.edu.br**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41818

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 003/2021; DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente aos serviços de logística, englobando organização, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação e expedição de materiais (mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos linha branca, bibliotecas, insumos, etc), para as unidades da Capital e Interior e Transporte e Distribuição rodoviária, da Universidade do Estado do Amazonas, referente aos meses de julho a dezembro de 2017 no valor total de R$ 2.485.471,35 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos); DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R$ 2.485.471,35 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme fatura constante no Processo Administrativo no 2018/00022146; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 2018/00022146.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41815

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 080/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital n° 82/2020, de 18 de novembro de 2020. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final da seleção para contratação temporária de professores para o curso de Tecnologia em Agroecologia, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Tecnologia em Agroecologia - Modular. Vaga: 04 + Cadastro Reserva.

Área: Manejo e Conservação dos Recursos Naturais

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Robson Jardellys de Souza Maciel	12,35	Aprovado
2°	Carla dos Santos Duarte	1,72	Classificado

Área: Ciências Biológicas

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Marta Regina Silva Pereira	14,04	Aprovado
2°	Danielle Monteiro de Oliveira	12,08	Classificado

Área: Ciências Agrárias

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Raquel da Silva Correia	16,79	Aprovado
2°	Roniscley Pereira Santos	16,50	Classificado

Área: Agroecossistemas

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Jucimara Gonçalves dos Santos	11,20	Aprovado
2°	Adinã de Oliveira Matos	10,71	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41812

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 077/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital n° 83/2020, de 18 de novembro de 2020. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final da seleção para contratação temporária de professores para o Curso de Tecnologia em Alimentos, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Tecnologia em Alimentos - Modular. Vaga: 04 + Cadastro Reserva

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Roberta Cris Doce de Moura	14,6	Aprovado
2º	Carlos Victor Bessa Correa	14,5	Aprovado
3º	Catiele Vieira Borges	13,7	Aprovado
4º	Carlos Henrique Daniel Lopez Pinto	13,5	Aprovado
5º	Rosane Souza Cavalcante	13,4	Classificado
6º	Simone Nazaré Melo Ramos	13,3	Classificado
7º	Iza Maria Paiva Batista	12,2	Classificado
8º	Glauber Jacaúna Xisto	11,8	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41813

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 078/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital n° 85/2020, de 18 de novembro de 2020. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final da seleção para contratação temporária de professores para o curso de Tecnologia em Mineração, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Tecnologia em Mineração - Modular. Vaga: 04 + Cadastro Reserva

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Daniel Borges Nava	13,15	Aprovado
2º	Alderlene Pimentel de Brito	10,73	Aprovado
3º	Josue da Silva Costa	10,17	Aprovado
4º	Paulo Jerry Bentes Gomes	9,17	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41816

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 079/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital n° 84/2020, de 18 de novembro de 2020. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final da seleção para contratação temporária de

professores para o curso de Tecnologia em Produção Pesqueira, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Tecnologia em Produção Pesqueira - Modular. Vaga: 04 + Cadastro Reserva

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Raimundo Marcos de Souza Amorim	16,93	Aprovado
2º	Adry Thiago de Lima Trindade	14,01	Aprovado
3º	Vivianne da Silva Fonseca	13,85	Aprovado
4º	Valeria Nogueira Machado	13,24	Aprovado
5º	Helio Daniel Beltrão dos Anjos	13,23	Classificado
6º	Maria Juliete Souza Rocha	12,53	Classificado
7º	Marcelo de Souza Cantizani	10,95	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41817

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA N° 016/2021-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o Art. 24, inciso XIII, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de entidade sem fins lucrativos para prestação de serviços na gestão e execução do projeto de extensão, pesquisa, ensino e assistência denominado “Acompanhamento e suporte na saúde e qualidade de vida dos idosos na pandemia da COVID-19” da Universidade Aberta da Terceira Idade - UnATI/UEA”; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2021/00000855 - UEA (01.01.013102.00001456.2021 - CSC); **I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, com fulcro no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93; **II-ADJUDICAR** a dispensa em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI** - CNPJ Nº 03.343.080/0001-76 que corresponde ao valor de **R$ 1.495.114,14 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil cento e quatorze reais e quatorze centavos).**
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RATIFICO, a decisão da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em Manaus, 16 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 41821

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0033/2021 - GAB
I - JOSE YURI RIBEIRO BONATES CORRÊA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 8 de abril de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 41822

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0032/2021 - GAB
I - JOSE YURI RIBEIRO BONATES CORRÊA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 8 de abril de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 41823

PORTARIA Nº 35/2021/GP/FAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 124 de 1º de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ADSON SOARES GARCIA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, matrícula nº 169.509-6E, **para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação Amazonas de Alto Rendimento.**
Art. 2º. Enquanto exercer a função, o referido servidor deverá ser o responsável pela coordenação dos trabalhos da Assessoria Jurídica, visando dar celeridade ao trâmite de processos, bem como à resolução de demandas, executando com excelência todas as questões a serem submetidas à apreciação da aludida Assessoria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Manaus-AM., 12, de abril de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 41825

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

CIGÁS
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 520/09-06
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012
CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 520/09-06, que autoriza a operação de um sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN, de aproximadamente 84,900km de extensão, localizada nos bairros: Aparecida, Centro, Presidente Vargas, Nossa Senhora das Graças, São Geraldo, Adrianópolis, Chapada, Parque Dez de Novembro, Dom Pedro I, São Jorge, Compensa, Ponta Negra, Santo Agostinho, Flores, Bairro da Paz, Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Lago Azul, Novo Israel, Santa Etelvina e faixas de domínio das Rodovias BR 174 até o km 11 e Rodovia AM 010 até o km 23, Praça 14 de janeiro, Vieralves, Nova esperanças, Colônia Santo Antônio e Tarumã, Manaus-AM, para Serviço de Utilidade- Distribuição de Gás Canalizado, com validade de 5 anos.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 41525

CIGÁS
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 010/18-03
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012
CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 010/18-03, que autoriza a operação da

estação de Tratamento de Esgoto Sanitários - ETE da CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas Localizada Av. Torquato Tapajós, nº6.100, Flores, Manaus- AM para estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE com validade de 2 anos.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 41526

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2021 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 005/2021 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 063/2020 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 26.605.545/0001-15, com sede na Rua Bernardo Ramos, n. 283, Sala A - Bairro Centro, CEP: 69.005-310, Manaus/AM, no valor global de R$ 78.999,96 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação.

Manaus, 16 de abril de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 41606

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2021 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2021 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 084/2019 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - ADJUDICAR os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 à Empresa licitante vencedora AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ 02.728.291/0001-64, no valor global de R$ 93.269,91 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e nove reais, noventa e um centavos), pelo período de 12(doze)meses; II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação.

Manaus, 16 de abril de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 41608

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 04 de maio de 2021, às 08h30min (horário local).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO - EAR E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR.
LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 19 de abril de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 41647

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA

Errata a Portaria nº 025/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas Nº 34.477, data 08/04/2021, Poder Executivo, Seção II, página 22.
ONDE SE LÊ: "*a ser inaugurado no dia 30/06/2021*";
LEIA-SE: "*a ser inaugurado no dia 23/04/2021*";
Manaus, 19 de abril de 2021

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 41699

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 06.2021.025.0002/datado em 01/04/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEPORTUARIA - INFRAERO.
OBJETO: Cessão de uso de área, localizado em frente ao terminal de passageiros 1, pertencente a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEPORTUARIA - INFRAERO, para a instalação da Sede Administrativa da Amazonastur, inclui-se, também, ao objeto da presente locação o Rateio para a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndio e outros correlatos pelo período de 06 (seis) meses, conforme Processo Administrativo Nº 01.05.016.508.000.027/2021 - AMAZONASTUR;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Art.29, inciso V da Lei nº 13.303/2016;
VALOR GLOBAL: R$ 264.885,54(Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente a locação do imóvel e pelo valor global de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente ao Rateio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos dos Programas de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Fonte:160; Natureza Despesa: 33903910; 33909302.

Manaus, 01 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 41676

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Nome e Cargo: Ian H. C. Ribeiro - Assessor I, Anayra Benevides - Assessor III, Ana Cláudia Silva - Diretora e Leonardo Costa - Conselheiro Administrativo. Destino, Manaus/Brasília/Manaus, Período: 14 a 16/04/2021.
Objetivo: Articular ações desenvolvidas pela AMAZONASTUR, voltada ao fomento do Turismo no Estado.

Manaus, 14 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 41691

PORTARIA N° 031/2021 -GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação, para Cessão de uso de área, localizado em frente ao terminal de passageiros 1, pertencente a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, para a instalação da Sede Administrativa da AMAZONASTUR, incluindo-se

o Rateio para a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndio e outros correlatos pelo período de 6 (seis) meses.
RESOLVE:
I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Alvacir Siqueira da Silva - Assessor II e Fiscal Substituto: Elizandra Rodrigues dos Santos - Assessor I, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c a Lei n° 8.666/1993.
II - Essa Portaria possui vigência a partir de 01/04/2021 a 30/09/2021.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 16 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 41693

PORTARIA N° 032/2021 -GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o termo de contrato entre a AMAZONASTUR e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, tendo como objeto a prestação dos serviços de publicação de atos administrativos oriundos da AMAZONASTUR, conforme termo de contrato nº 012/2020;
RESOLVE:
I - Designar as servidoras: Débora Vieira Fernandes - Técnico Nível Superior Trainee, como fiscal titular, e Maria Suely da Silva Mendonça - Técnico Nível Superior Pleno, como fiscal substituto, em substituição as servidoras: Luciana da Mota Castelo Clemente e Danieide Mendonça de Melo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do 2º Termo aditivo de Contrato, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 c/c a Lei nº 8.666/1993;
II - Essa Portaria possui vigência a partir de 02/03/2021 a 01/03/2022.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 16 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 41696

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - SRP - AADC, MENOR VALOR GLOBAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVANDERIA - SOB DEMANDA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E ESPAÇOS CULTURAIS APOIADOS E ADMINISTRADOS POR ESTA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC PELO PERÍODO DE 12 MESES.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - SRP - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: JOVELINA FERREIRA SILVA EIRELLI - CNPJ 05.628.546/0001-05, pelo valor de R$ 326.061,15 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta e um reais e quinze centavos).

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 41719



terça-feira
20
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.485 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPL/PMC.

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPL/PMC**, que objetiva: Aquisição de Caminhões com carrocerias tipo Carga Seca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção do Município de Caapiranga/Am., conforme Proposta Nº 021633/2020, do Convênio Plataforma + Brasil Nº 905610/2020 - Ministério da Defesa/ Calha Norte; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **MANUPA Com.**, **Exp.**, **Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI**, CNPJ/MF n° 03.093.776/0004-34, com valor global de R$ 389.000,00 Caapiranga/AM., 16 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 41454

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as unidades de Saúde do município de Carauari/AM, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 30 de abril de 2021. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 20 de abril de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 41724

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de gás para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 30 de abril de 2021. Hora 14:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 20 de abril de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 41728

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social e seus respectivos programas sociais, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 30 de abril de 2021. Hora 16:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 20 de abril de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 41730

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 011/2021-CPL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 011/2021-CPL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material químico cirúrgico e odontológico, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Hospital Geral do Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 05/05/2021 às 09:00hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 23/04/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **09h às 12h**.

Manacapuru-AM, 19 de abril de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 41784

O BUSCA DOE MUDOU





ACESSE EM:

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
20
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.485 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ERRATA: A que se faz a Publicação da Portaria n º 005/2021 - HPS JL, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, CNPJ 09.634.524/0001-09, Publicado no Diário Oficial do dia 19/04/2021 - DOE Nº 34.486, Publicações Diversas.

Onde se lê: **XIII** - Enfª Juceni Gomes Uchôa - Membro Executor;
XIV - Farmacêutica Ester da Silva Sales - Membro Executor;
XV - Juliano Monteiro de Oliveira - Membro Executor;
XVI - Bioquímico Moézio Pereira Menezes - Membro Executor.

Leia-se: **XIII** - Enfª Juceni Gomes Uchôa - Membro Consultor;
XIV - Farmacêutica Ester da Silva Sales - Membro Consultor;
XV - Juliano Monteiro de Oliveira - Membro Consultor;
XVI - Bioquímico Moézio Pereira Menezes - Membro Consultor.

Manaus, 20 de abril de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 41837

Hospital da Criança Zona Leste

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO **Nº 01/2021**; **PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE** e a empresa **M L NASCIMENTO**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.950/0001-15. **OBJETO:** Contratação, por meio de despensa, de Pessoa Jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do **PROCESSO de nº 017117.000099/2021**, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **PRAZO: 06 (meses)**, a contar de **15/04/2021 à 12/10/2021**; **VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 9.840,00** (Nove mil oitocentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 17117; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso 0100; Natureza Despesa: 33903308; **NE: 000061/2021, no Valor de R$ 1.367,00** (mil trezentos e sessenta e sete reais); **DATA EMISSÃO:** 15/04/2021.

LIEGE DE FÁTIMA RIBEIRO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 41767

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa R G SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI. OBJETO: Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 244 de 16/12/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909293; Processo Administrativo: 017117.000085/2021 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 925/2021-ASJUR/SES-AM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Manaus, 12 de abril de 2021.

LIEGE DE FÁTIMA RIBEIRO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 41766

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 015/2021/DG/HPS28

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o atendimento aos pacientes do HPS 28 de Agosto a fl. 4-HPS28 do processo;

CONSIDERANDO que os serviços de locação de impressoras, compreendendo impressão, cópia e digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e fornecimento de suprimentos, contemplando papel, toner, cartuchos, se destinam tão somente a atender a situação emergencial.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada a fl. 39-HPS28;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 32 a 33-HPS28 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013102.00001434.2021 - CSC (113/21 - HPS 28 de Agosto).

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços, da empresa **FLEX SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 310.800,00.
À consideração da Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 20 de abril de 2021.

QUERCIANE SOUZA ALVES
Gerente Administrativa e Financeira do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO**, em Manaus, 20 de abril de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 41786

SPA São Raimundo

ÓRGÃO: SPA SÃO RAIMUNDO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n°002/2021-SPASR;
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo, representado pela sua Direção Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza, e a sociedade empresária com denominação CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, tendo como seu representante o Sr. MARCUS VINÍCIUS MARQUES MARTINS;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço locação de veículo automotivo ao SPA São Raimundo situado na Praça Ismael Benigno, n°155, São Raimundo, pelo período de 60 dias com início em 16/04/2021 e término em 14/06/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.017131.000107/2021- 50 - SIGED;
VALOR MENSAL: R$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais);
VALOR GLOBAL: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 33903938, Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, fonte 0231, sendo emitido pelo contratante a Nota de Empenho 2021NE000085, no valor de R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e]oitenta reais);

Manaus, 16 de abril de 2020.

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

Protocolo 41755

Empresas Privadas

MANAUS HOTÉIS E TURISMO S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 22.778.617/0001-75.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Os acionistas da empresa **MANAUS HOTÉIS E TURISMO S/A**, **em recuperação judicial**, ficam convocados a comparecerem na sede social da empresa, situada na Estrada da Ponta Negra, Km 17, Ponta Negra, Manaus, Estado do Amazonas, no dia **26.04.2021** às 09:00 horas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1**) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em **31.12.2020. 2**) Eleição do Conselho de Administração e Remuneração dos Administradores. **3**) Outros assuntos de interesse social. Manaus, 14 de abril de 2021. **Henry Maksoud Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo 41176

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
1ª, 2ª e 3ª convocações

O INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.376/0001-89, situada na Rua Cametá, 06 Q/ 01 CJ. Déborah - D. Pedro, nas condições fixadas pelo Decreto Estadual nº 43.650, de 31 de março de 2021, **CONVOCA** todos os seus associados em n.º 193 (cento e noventa e três) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **28 de abril de 2021**, na sede do Igoam situado na Rua Cametá nº 06 Q/01 - Cj. Déborah - D. Pedro, às 17h:30; 18h:30 e 19h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, ACOMPANHADA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO**:

1.1-Relatório de Gestão/2020;
1.2-Balanço Patrimonial/2020;
1.3-Demonstrativo de Resultados/2020;

2- **DESTINAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**;

3 - **FIXAÇÃO DE "PRO-LABORE" PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E DAS CÉDULAS DE PRESENÇA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**;

4- **ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Manaus, 14 de abril de 2021.

CÉSAR KUHNERT DOURADO
Diretor Presidente

Protocolo 41194

OLIVEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - ME
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 295/17-2

Oliveiras Comércio e Serviços de Usinagem Ltda - Me., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n° 295/17-2, que autoriza a manutenção, reparo, construção e desgaseificação de embarcações, em balsa flutuante, localizada Margem esquerda do Rio Negro, entre as empresas CNA e Sales Navegação, Rua Curuanã n° 14,Compensa III, Manaus - AM, para Manutenção e reparo de embarcações, com validade de 01 Ano.

Protocolo 41542

WTC MANAUS S.A.
CNPJ/MF 00.306.400/0001-20
Companhia Fechada
Capital Autorizado - R$ 210.000.000,00
Capital Subscrito - R$ 37.217.393,00
Capital Integralizado - R$ 37.217.393,00

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2021, à Avenida Darcy Vargas, 1002, bairro da Chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Fixar a remuneração global e mensal dos administradores para o corrente exercício. 4. Substituir um membro do Conselho de Administração. Manaus (AM), 19 de abril de 2021. **BRUNO DE MELLO BOMENY** - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo 41599

SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ/MF nº 04.350.484/0001-50
NIRE 13300001551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA.
Ficam convocados os senhores acionistas da **SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.** ("**Companhia**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de abril de 2021, às 10:00hs, na sede social da Companhia, situada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Rua Balata, nº. 03, Distrito Industrial, CEP 69.075-050; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. Alteração do objeto social da Companhia; Consolidação da redação do Estatuto Social

da Companhia. **NOTAS ADICIONAIS. i.** A presente convocação é realizada pela **Diretora Presidente** e **Diretoria Superintendente**, em conformidade com os Artigos 24 do Estatuto Social da Companhia e com o Artigo 122, inciso II, da Lei nº. 6.404/76. **ii.** Nos termos do art. 126, §1º, da Lei nº. 6.404/76, os acionistas deverão provar sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e/ou demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação serem entregues na data de realização da Assembleia Geral e anexados à sua respectiva Ata.Manaus/AM, 20 de abril de 2021.

Sra. **MARIANA REIS BARRELLA**
Diretora Presidente
Diretora Superintendente

Protocolo 41616

ICEA - INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do ICEA - Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas S/S - CNPJ nº 63.689.681/0001-67, no uso de suas atribuições Contratuais (Cláusula 26ª), convoca os senhores sócios para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, em sua sede situada à Quadra "G", nº 36 - Conj. Manauense - Bairro N. S. das Graças, às 18:00, 19:00 e 19:30 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício social do ano de 2020, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Geral;
c) Demonstração do resultado do exercício;
d) Parecer do conselho Fiscal referente ao exercício de 2020;
e) Destinação de lucros e prejuízos;

2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2020/21;

3. Pró-labore da diretoria, Câmara de Conselheiros e Conselho Fiscal;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira, §1º e §2º do Acordo de Quotistas firmado entre as sociedades ICEA e ICEAM, o presente Edital também convoca os sócios do ICEAM - INSTITUTO DE CIRURGIÕES DO AMAZONAS S/S, localizado à Rua dos Rubis, 36 - Sala 1, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-750, para participação e deliberação da Ordem do Dia em Assembleia.

LANA MÁRCIA ESTEVES RODRIGUES
Presidente

Protocolo 39944

ICEA - INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do ICEA - Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas S/S - CNPJ nº 63.689.681/0001-67, no uso de suas atribuições, convoca os senhores sócios para, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, em sua sede situada à Quadra "G", nº 36 - Conj. Manauense - Bairro N. S. das Graças, às 20h, 20h30m, e 21 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Alteração da Natureza Jurídica da Sociedade e consequente alteração da Denominação Social;

2 - Alteração do Contrato Social:
3 - Ingresso e retirada de sócios.

Considerando o disposto na Cláusula Terceira, §1º e §2º do Acordo de Quotistas firmado entre as sociedades ICEA e ICEAM, o presente Edital também convoca os sócios do ICEAM - INSTITUTO DE CIRURGIÕES DO AMAZONAS S/S, localizado à Rua dos Rubis, 36 - Sala 1, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-750, para participação e deliberação da Ordem do Dia em Assembleia.

LANA MÁRCIA ESTEVES RODRIGUES
Presidente

Protocolo 41134



Semp TCL Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos S.A. - CNPJ 24.227.491/0001-76

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**118.909**	82.677	**157.485**	100.634
Duplicatas a receber	5	**748.665**	493.948	**838.832**	646.433
Estoques	6	**279.535**	161.708	**359.507**	312.987
Impostos a recuperar	7	**93.261**	70.017	**124.398**	85.772
Outras contas a receber	8	**1.521**	9.183	**6.336**	11.725
Despesas antecipadas	9	**13.225**	8.430	**13.310**	8.487
		1.255.116	825.963	**1.499.868**	1.166.038
Não circulante					
Impostos a recuperar	7	**160**	551	**33.027**	38.203
Imposto de renda e Contribuição social diferido	18	**15.209**	18.185	**15.209**	18.185
Depósitos e cauções		**49**	19	**157**	228
Outras contas a receber	8	**4.535**	254	**38.601**	45.835
Despesas antecipadas	9	**6.042**	10.358	**6.068**	10.358
Investimento	10	**142.230**	241.536	**-**	-
Imobilizado	11	**81.690**	80.425	**94.301**	95.558
Intangível	12	**4.769**	6.154	**5.349**	10.647
		254.684	357.482	**192.712**	219.014
Total do ativo		**1.509.800**	1.183.445	**1.692.580**	1.385.052

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	14	**646.091**	149.483	**730.668**	210.376
Empréstimos e financiamentos	13	**294.769**	160.515	**306.696**	200.428
Arrendamento mercantil	13	**7.042**	7.073	**12.549**	10.057
Obrigações com pessoal e encargos sociais	15	**10.336**	9.303	**11.783**	11.394
Obrigações fiscais	16	**10.334**	5.326	**12.350**	8.310
Outras obrigações	17	**151.494**	121.621	**173.333**	142.634
Derivativos		**39.586**	-	**39.586**	-
Participação nos lucros			-		-
Adiantamentos de clientes		**280**	130	**790**	421
		1.159.932	453.451	**1.287.755**	583.620
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	**-**	162.423	**-**	178.594
Arrendamento mercantil	13	**9.979**	66.512	**12.410**	69.079
Provisão para contingências	20	**262**	58	**39.792**	39.740
Obrigações fiscais	16	**-**	-	**13.018**	13.018
Outras obrigações	17	**6.003**	10.500	**5.981**	10.500
		16.244	239.493	**71.201**	310.931
Patrimônio líquido					
Capital social	21.a	**443.120**	443.120	**443.120**	443.120
Reserva para aumento de capital	21.b	**-**	35.714	**-**	35.714
Reservas de capital	21.b	**11.088**	11.088	**11.088**	11.088
Prejuízo acumulados		**(118.976)**	-	**(118.976)**	-
Outros resultados abrangentes	10	**(1.608)**	579	**(1.608)**	579
Patrimônio líquido		**333.624**	490.501	**333.624**	490.501
Total do passivo		**1.509.800**	1.183.445	**1.692.580**	1.385.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ações)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional líquida	22	**1.646.153**	1.121.192	**1.966.445**	1.385.825
Custo das vendas	23	**(1.295.059)**	(921.562)	**(1.591.974)**	(1.166.425)
Lucro operacional bruto		**351.094**	199.630	**374.471**	219.400
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas de vendas	23	**(139.163)**	(131.588)	**(181.156)**	(180.983)
Despesas administrativas	23	**(57.792)**	(63.377)	**(75.378)**	(84.309)
Honorários da administração	19	**(4.278)**	(4.933)	**(4.278)**	(4.933)
Outras receitas operacionais	24	**(8.548)**	29.476	**(5.456)**	53.994
		(209.781)	(170.422)	**(266.268)**	(216.231)
Lucro operacional antes das participações societárias, resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**141.313**	29.208	**108.203**	3.169
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	10	**(59.083)**	(21.518)	**-**	-
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	**1.737.515**	672.783	**1.915.798**	704.722
Despesas financeiras	25	**(1.971.459)**	(679.881)	**(2.175.697)**	(707.299)
		(293.027)	(28.616)	**(259.899)**	(2.577)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**(151.714)**	592	**(151.696)**	592
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente		**-**	-	**(18)**	-
Diferido		**(2.976)**	(2.699)	**(2.976)**	(2.699)
	18	**(2.976)**	(2.699)	**(2.994)**	(2.699)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(154.690)**	(2.107)	**(154.690)**	(2.107)
Lucro (prejuízo) por lote de 1.000 ações do capital social no fim do exercício - R$				**(1.012,3691)**	(13,7893)
Quantidade de ações mil ao final do exercício				**152.800**	152.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxos de caixa proveniente das operações					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**(151.714)**	592	**(151.696)**	592
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais					
Depreciação e amortização	11 e 12	**7.504**	8.653	**11.816**	14.203
Provisão para perda com desvalorização do imobilizado		**-**	-	**4.287**	-
Provisão para perda com desvalorização do intangível		**-**	-	**1.624**	-
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	13	**2.596**	(4.327)	**5.540**	(3.927)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13	**11.418**	10.877	**12.781**	11.257
Resultado de equivalência patrimonial	10	**59.083**	21.518	**-**	-
provisão para perda de credito esperada	5	**(192)**	(4.358)	**(7.938)**	(6.413)
Ajuste a valor presente do contas a receber	5	**-**	(3.352)	**-**	(3.530)
Provisão para contingência	20	**204**	58	**52**	64
Provisões para obsolescência	6	**418**	4.473	**(240)**	6.375
		(70.683)	34.134	**(123.774)**	18.621
Redução (aumento) nos ativos					
Duplicatas a receber		**(254.525)**	56.155	**(184.461)**	41.411
Estoques		**(118.245)**	43.217	**(46.280)**	(51.385)
Impostos a recuperar		**(22.853)**	(22.653)	**(33.450)**	(25.810)
Depósitos e cauções		**(30)**	(19)	**71**	1.746
Outras contas a receber e despesas antecipadas		**2.902**	(23.333)	**12.090**	(31.472)
		(392.751)	53.367	**(252.030)**	(65.510)
Aumento (redução) nos passivos					
Fornecedores		**496.608**	(30.580)	**520.292**	(41.222)
Obrigações com pessoal e encargos sociais		**1.033**	644	**389**	1.674
Obrigações fiscais		**5.008**	(26)	**4.040**	789
Adiantamento de clientes		**150**	(1.397)	**369**	(1.144)
Participação nos lucros		**-**	(4.185)	**-**	(4.185)
Outras obrigações		**25.376**	(45.174)	**26.180**	(58.108)
		528.175	(80.718)	**551.270**	(102.196)
Caixa utilizado nas atividades operacionais		**64.741**	6.783	**175.466**	(149.085)
Imposto de renda e contribuição social pagos	18		-	**(18)**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**64.741**	6.783	**175.448**	(149.085)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Redução/aumento de capital em investidas	10	**40.223**	(86.256)	**-**	-
Equivalencia patrimonial reflexa	10	**1.451**	579	**1.451**	579
Derivativos		**(3.638)**	-	**(3.638)**	-
Aquisições de imobilizado	11	**(62.281)**	(1.455)	**(63.850)**	(7.589)
Aquisições de intangível	12	**(514)**	(1.095)	**(514)**	(2.388)
Fluxo de caixa utilizado nas (proveniente) das atividades de investimento		**(24.759)**	(88.227)	**(66.551)**	(9.398)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Derivativos		**39.586**		**39.586**	
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	13	**(277.549)**	(142.151)	**(324.440)**	(142.151)
Captações de empréstimos e financiamentos	13	**249.045**	210.294	**249.124**	265.598
Pagamentos de arrendamento mercantil	13	**(1.153)**	(3.359)	**(985)**	(4.649)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	13	**(13.679)**	(19.810)	**(15.331)**	(19.810)
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamento		**(3.750)**	44.974	**(52.046)**	98.988
(Redução) aumento no caixa e equivalentes		**36.232**	(36.470)	**56.851**	(59.495)
Caixa e equivalentes no início do exercício	4	**82.677**	119.147	**100.634**	160.129
Caixa e equivalentes no fim do exercício	4	**118.909**	82.677	**157.485**	100.634
Variação no caixa e equivalentes no exercício		**36.232**	(36.470)	**56.851**	(59.495)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado 2020	Consolidado 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(154.690)**	(2.107)	**(154.690)**	(2.107)
Equivalência patrimonial reflexa	10	**1.451**	579	**1.451**	579
Derivativos		**(3.638)**	-	**(3.638)**	-
Resultado abrangente total		**(156.877)**	(1.528)	**(156.877)**	(1.528)
Lucro (prejuízo) por lote de 1.000 ações do capital social no fim do exercício - R$				**(1.026,6819)**	(10,0000)
Quantidade de ações mil ao final do exercício				**152.800**	152.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos interessados na sede da Companhia à Rua Iça, 500 Anexo B Distrito Industrial, Manaus – AM

DIRETORIA
Yongping Li - Presidente
Felipe Hennel Fay – Vice-Presidente
Yue Haiping – Vice-Presidente

CONTADOR
Jorge Luiz Boin
Contador CRC 1SP 109.142/O-3
CPF: 604.354.378-87

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social: Subscrito	Capital social: A integralizar	Capital social: Integralizado	Reserva de lucros: Reserva para aumento de capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019		420.200	-	420.200	54.898	618	15.983	-	-	491.699
Aumento de capital em reservas	21.a	22.920	-	22.920	(6.319)	(618)	(15.983)	-	-	-
Estorno de dividendos sobre resultado do exercício de 2018		-	-	-	330	-	-	-	-	330
Prejuízo do do exercício e resultado abrangente		-	-	-	-	-	-	579	(2.107)	(1.528)
Reserva de incentivo fiscal de ICMS		-	-	-	(11.088)	-	11.088	-	-	-
Redução da reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	(2.107)	-	-	-	2.107	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		443.120	-	443.120	35.714	-	11.088	579	-	490.501
Prejuízo do exercício e resultado abrangente		-	-	-	-	-	-	1.451	(154.690)	(153.239)
Derivativos								(3.638)	-	(3.638)
Redução da reserva para futuro aumento de capital		-	-	-	(35.714)	-	-	-	35.714	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		443.120		443.120	-	-	11.088	(1.608)	(118.976)	333.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
20
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.485 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI N. 5.433, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE sobre as condições de trabalho das policiais militares, bombeiros militares e policiais civis quando gestantes e lactantes, na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º As policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, quando gestantes e lactantes, poderão ser afastadas de atividades operacionais ou de trabalho em locais insalubres enquanto durarem a gestação e a lactação.

Parágrafo único. O afastamento durante o período de lactação não excederá o prazo de seis meses, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde.

Art. 2.º É requisito para o afastamento de que trata esta Lei a informação à chefia, pelas militares e policiais civis a que se refere o art. 1.º, da condição de gestante ou lactante.

Art. 3.º Durante o período de afastamento de que trata esta Lei, as militares e policiais civis a que se refere o art. 1.º cumprirão suas atividades em locais salubres, exercendo funções que guardem pertinência com as competências ou atribuições de seu posto ou graduação, sem prejuízo da contagem de tempo para fins de promoções nas respectivas carreiras.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 16/04/2021 09:38:09
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 15/04/2021 16:11:02
WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 15/04/2021 15:56:39
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 15/04/2021 11:46:04
SINESIO DA SILVA CAMPOS - 135.379.542-04 EM 15/04/2021 11:37:28
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 15/04/2021 11:10:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 067B8E81000623DC . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Protocolo 41829

LEI N. 5.434, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

CRIA o Sistema de Transporte de Órgãos e Tecidos Humanos para fins de transplante, no âmbito do Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica criado o Sistema de Transporte de Órgãos e Tecidos Humanos doados destinados ao transplante.

Parágrafo único. O Sistema criado por esta Lei, além do transporte de órgãos e tecidos humanos, também se ocupará do transporte das equipes responsáveis por sua captação e retirada.

Art. 2.º O Sistema de que trata esta Lei tem por finalidade agilizar, otimizar e dar prioridade ao transporte de órgãos e tecidos humanos destinados ao transplante.

Art. 3.º Participarão do Sistema de Transporte de Órgãos e Tecidos Humanos todos os meios de transporte da rede pública estadual de saúde, das polícias militar e civil e do corpo de bombeiros, buscando-se também a participação das empresas privadas de transporte aéreo e terrestre, bem como dos planos e seguros de saúde.

Art. 4.º A coordenação do Sistema fica a cargo das Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Saúde, as quais, em parceria com entidades públicas e privadas e com os bancos de transplante do Estado, promoverão as ações necessárias para o seu financiamento.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 16/04/2021 09:38:09
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 15/04/2021 16:11:03
WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 15/04/2021 15:56:39
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 15/04/2021 11:46:04
SINESIO DA SILVA CAMPOS - 135.379.542-04 EM 15/04/2021 11:37:29
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 15/04/2021 11:10:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C8333EC5000623DD . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Protocolo 41830

LEI N. 5.435, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE, no âmbito do Estado do Amazonas, medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Em caso de violência contra profissional da educação ocorrido no âmbito de escola pública estadual, serão adotadas as medidas e os procedimentos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se profissional da Educação todo aquele ligado à atividade escolar no desempenho de suas funções no âmbito da escola, inclusive os que prestam serviços administrativos e terceirizados.

Art. 2.º Considera-se violência contra o profissional da educação qualquer ação ou omissão decorrente direta ou indiretamente do exercício de sua profissão, que lhe cause óbito, lesão corporal, dano patrimonial, dano psicológico, ou que ameace a sua integridade física, patrimonial e moral.

Art. 3.º Para fins de prevenção e combate à violência nas escolas, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de seminários e debates regulares nas escolas sobre o tema da violência no ambiente escolar, com a participação de alunos, funcionários e da comunidade;

II – realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça de violência no ambiente escolar, contando com o envolvimento dos servidores das escolas e das Coordenadorias Regionais de ensino;

III – inclusão dos temas da violência no ambiente escolar e da cultura de paz nas demais temáticas abordadas em projetos pedagógicos, quando possível;

IV – criação de equipe multidisciplinar nas Coordenadorias Regionais de ensino para mediação de conflitos no âmbito das escolas estaduais e acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima no ambiente escolar;

V – promoção de formação para os agentes públicos que serão pelos procedimentos definidos nesta Lei e para a equipe multidisciplinar a que se refere o inciso IV do art. 3.º desta Lei;

VI – divulgação das formas de denúncia em casos de ameaça ou agressão física ou verbal;

VII – outras medidas voltadas para a redução e eliminação da violência no ambiente escolar.

Art. 4.º Na hipótese de prática de violência física contra o servidor Profissional da Educação, sua chefia imediata, ao tomar conhecimento da ocorrência, poderá adotar as seguintes providências:

I – acionar imediatamente a Polícia Militar, comunicando o fato ocorrido, com o devido registro por meio de boletim de ocorrência;

II – acompanhar o servidor agredido ao estabelecimento de ensino, se necessário, com o acompanhamento policial para a retirada de seus pertences;

III – no caso de violência praticada por aluno menor de dezoito anos, comunicar o fato ocorrido aos pais ou aos responsáveis legais do agressor e acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Púbico;

IV – comunicar, oficialmente e por escrito, à Coordenadoria Regional de ensino a respeito da agressão ocorrida;

V – informar ao servidor os direitos a ele conferidos por esta Lei e em outras que versarem sobre o tema;

VI – proceder ao registro em ata do ocorrido, contendo o relato do servidor agredido;

VII – dar ciência à equipe multidisciplinar da Coordenadoria Regional de ensino para que esta promova o acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima;

VIII – adotar medidas necessárias para garantir o afastamento do servidor Profissional da Educação vítima de agressão do convívio com o agressor no ambiente escolar, possibilitando ao servidor, conforme o caso, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho, observada a legislação pertinente;

IX – dar início aos procedimentos necessários para a caracterização de acidente de trabalho.

Art. 5.º Na hipótese de violência verbal ou ameaça contra o profissional da educação, sua chefia imediata poderá adotar as medidas cabíveis para assegurar a integridade física e mental do servidor e, no que couberem, as providências previstas no artigo anterior.

Art. 6.º A chefia imediata poderá tomar as medidas necessárias para caracterização de acidente de trabalho, requerendo aos órgãos competentes o registro da ocorrência.

Art. 7.º A inobservância das normas contidas nesta Lei implicará responsabilidade administrativa para o infrator e para quem, direta ou indiretamente, tenha dado origem ao ato de omissão e perda de prazo legal, nos termos do Estatuto do Servidor Público do Estado do Amazonas e demais normas aplicáveis, sem prejuízo das medidas penais e cíveis cabíveis.

Art. 8.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 16/04/2021 09:38:09
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 15/04/2021 16:11:03
WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 15/04/2021 15:56:39
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 15/04/2021 11:46:05
SINESIO DA SILVA CAMPOS - 135.379.542-04 EM 15/04/2021 11:37:29
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 15/04/2021 11:10:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A28AE046000623DE . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Protocolo 41831

*LEI N. 5.437, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE sobre o remanejamento de 124 vagas da classe inicial de Delegado de Polícia para reposicionamento no cargo de Comissário de Polícia Classe Única, sua extinção conforme vacância e posterior realocação das vagas para a classe inicial de provimento efetivo de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado do Amazonas, cria atribuições legais do cargo de Comissário de Polícia Classe Única, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Para efeito de cumprimento da Decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.415/STF, da Reclamação n. 42.613/STF e do Tribunal de Contas do Amazonas nos autos do Processo n. 15.960/2020, fica estabelecido, a contar de 16 de setembro de 2020, que os servidores cujos cargos de Comissário de Polícia foram convertidos em Delegados de Polícia voltam a exercer o cargo originário de ingresso na Polícia Civil, de Comissários de Polícia – Classe Única.

Art. 2.º Fica reintroduzido, na Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, o anterior quadro do Anexo I da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, que prevê o cargo de Comissário de Polícia, Classe Única, Código PC.COM-U, com 124 (cento e vinte quatro) vagas.

Art. 3.º Em virtude da desnecessidade e da falta de finalidade na atual estrutura da Polícia Civil do Estado do Amazonas, o cargo de Comissário de Polícia se extinguirá automaticamente na medida do total esvaziamento de suas vagas por aposentadoria, exoneração, demissão, morte ou outro motivo legal.

Parágrafo único. Os cargos de Comissário de Polícia, quando vagos na forma do *caput* deste artigo, serão automaticamente transformados em cargos da Classe Inicial da Carreira de Delegado de Polícia.

Art. 4.º A remuneração do cargo de Comissário de Polícia, Classe Única, consideradas suas atribuições, complexidade do exercício da função e subordinação funcional e hierárquica, na forma do art. 9.º, incisos I e II, da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, fica fixada em R$ 24.752,83 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), integrada pelo vencimento do cargo efetivo e pela Gratificação de Exercício Policial - GEP, na forma do Anexo II desta Lei, integrando o Anexo II da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004.

Parágrafo único. Aos servidores que trata o *caput* deste artigo ficara asseguarda a manutenção de todas as gratificações já concedidas anteriormente, sem necessidade de novo requerimento.

Art. 5.º As atribuições legais do cargo de Comissário de Polícia, até então inexistentes, passam a ser especificadas no Anexo III desta Lei, integrando o Anexo III da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004.

Art. 6.º A Casa Civil promoverá, com o auxílio da Polícia Civil, a republicação da Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, com o texto consolidado em face das alterações promovidas pelo presente diploma legal.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Polícia Civil.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL ATUAL
(ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI N. 2.875/2004)

SERVIÇO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO/QUANTIDADE	CLASSSE	CÓDIGO
POLÍCIA CIVIL	AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL	Comissário de polícia 124 (cargo em extinção)	ÚNICA	PC.COM-U

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO

CÓDIGO	VENCIMENTO (R$)	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCO POLICIAL (R$)	TOTAL
PC.COM-U	4.076,86	20.675,97	24.752,83

ANEXO III
DESCRIÇÃO DE CARGOS
SERVIÇO: POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL

CARGO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA			
CLASSE	**QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA**	**NATUREZA DO TRABALHO**	**ATIVIDADES TÍPICAS**
ÚNICA	1. Curso de Nível Superior Completo; 2. Bacharel em Direito; 3. Carteira Nacional de Habilitação "B".	Trabalho policial civil qualificado que consiste no assessoramento direto à autoridade policial, através da supervisão e controle dos serviços de investigação policial e operações e cartorárias policiais sob a coordenação geral da Autoridade Policial.	1. Assessorar diretamente a Autoridade Policial nas investigações policiais, operações policiais e serviços cartorários, apresentando relatórios de suas atividades e do desempenho de pessoal, sob a coordenação geral da Autoridade Policial; 2. Exercer na forma de assessoria à Autoridade Policial a supervisão da Chefia de Cartório, Investigação, Permanência e Custódia, sob a coordenação geral da Autoridade Policial; 3. Cumprir rigorosamente a escala de Plantão ou Expediente no horário determinado, avisando com antecedência o seu superior quando não puder comparecer por superveniência dos motivos; 4. Supervisionar na forma de assessoria

			à Autoridade Policial as diligências policiais efetuadas pelos Investigadores de Polícia para captura de pessoas procuradas pela Polícia Civil, sob a coordenação geral da Autoridade Policial; 5. Supervisionar na forma de assessoria à Autoridade Policial a realização das investigações e diligências de natureza complexa, sob a coordenação geral da Autoridade Policial; 6. Cumprir ações e diligências para o fim de prevenção e repressão de ilícitos penais, assim como outras atribuições que lhe forem determinadas pela Autoridade Policial Superior; 7. Supervisionar na forma de assessoria à Autoridade Policial a orientação dos servidores subordinados à Autoridade Policial quanto ao atendimento ao público.

*** Republicada por haver sido publicada com incorreções no e-DOALEAM, Edição n. 1.672, de 15.04.2021.**

ASSINATURAS DIGITAIS

WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 16/04/2021 12:49:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 91EAB4E70006286C . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Protocolo 41832

LEI N. 5.438, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

INSTITUI o Dia Estadual da Soberania Nacional sobre a Floresta e a Região Amazônica e estabelece o calendário comemorativo para desenvolvimento de atividades escolares de educação moral e cívica alusivas a esta data.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o dia 5 de novembro como o Dia Estadual da Soberania Nacional sobre a Floresta e Região Amazônica.

Art. 2.º O Estado incluirá, como ação afirmativa e política pública, em sua rede pública de ensino, módulo de educação moral e cívica no calendário e grade escolar com o objetivo de fortalecer a compreensão e entendimento de crianças, adolescentes e jovens matriculados sobre a importância da Soberania Nacional, especialmente no que se refere à Floresta e à Região Amazônica, tendo como fundamento o inciso I, do art. 1.º da Constituição Federal de 1988, bem como o inciso III, do art. 2.º da Constituição do Estado do Amazonas.

§ 1.º A rede pública estadual de ensino incluirá em seu cronograma anual de ensino o referido calendário moral e cívico e comemorativo do Dia Estadual da Soberania Nacional sobre a Floresta e a Região Amazônica, sendo esse facultativo para rede particular de ensino.

§ 2.º No calendário educacional, moral, cívico e comemorativo, constarão atividades escolares em geral, tais como palestras, seminários e conferências de educação moral e cívica e conscientização abordando a temática: Soberania Nacional sobre a Floresta e a Região Amazônica.

§ 3.º As atividades descritas no § 2.º de igual modo devem se estender aos ribeirinhos, povos da floresta, organizações indígenas e à sociedade amazonense em geral, não se limitando apenas a rede de ensino pública estadual.

§ 4.º O Estado poderá firmar parcerias com o Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira, com atuação na Região Amazônica, para participarem das ações de moral e cívica e demais ações de conscientização através de palestras, seminários e conferências abordando o tema, em comemoração ao Dia Estadual da Soberania Nacional sobre a Região Amazônica.

Art. 3.º As Escolas Militares da Polícia Militar do Amazonas deverão dedicar especial atenção para data comemorativa do Dia Estadual da Soberania Nacional sobre a Floresta e a Região Amazônica, de modo a inseri-la em seu calendário anual comemorativo e educacional, desenvolvendo atividades cívico-militares perante toda sociedade amazonense, visando fortalecer a compreensão e entendimento do tema.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

ASSINATURAS DIGITAIS

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 16/04/2021 09:38:10
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 15/04/2021 16:11:03
WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 15/04/2021 15:56:40
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 15/04/2021 11:46:05
SINESIO DA SILVA CAMPOS - 135.379.542-04 EM 15/04/2021 11:37:30
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 15/04/2021 11:10:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1F6CF130000623E0 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Protocolo 41833

CORONAVÍRUS

COVID-19



A LUTA CONTINUA!